



ENGEPLAN

Terraplenagem, Saneamento e Urbanismo Ltda.



(48) 3247-0211



adm@engeplanltda.com.br



Rod. BR 101, Km 208, Sentido Norte, Praia Comprida.
São José - SC. CEP: 88103-480



83.897.504/0001-83

ENVELOPE N.º 01

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

EDITAL:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2021

Processo Licitatório N.º 52/2021

Município de Luiz Alves/SC

OBJETO:

Prestação de serviços de engenharia para pavimentação das Ruas Ver. Otto Wruck, Fratelli Signorelli, Roberto Rech e Estrada Geral Ribeirão Do Bugre, que compõem a rota da cachaça, com fornecimento de materiais e mão de obra, localizados no Município de Luiz Alves/SC.

PROPONENTE:

ENGEPLAN – TERRAPLENAGEM, SANEAMENTO E URBANISMO LTDA.

CNPJ: 83.897.504/0001-83

B

[Handwritten signatures in blue ink]



ENGEPLAN

Terraplenagem, Saneamento e Urbanismo Ltda.

(48) 3247-0211

adm@engeplanltda.com.br



Rod. BR 101, Km 208, Sentido Norte, Praia Comprida,
São José - SC. CEP: 88103-480



83.897.504/0001-83

TERMO DE ABERTURA

Luiz Alves/SC, 21 de setembro de 2021.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES
Comissão Municipal de Licitações e Julgamento

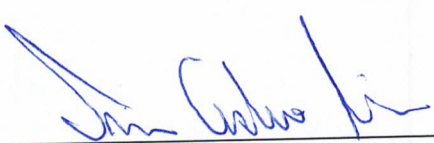
Ref.: Licitação: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 52/2021

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 02/2021

Objeto: Prestação de serviços de engenharia para pavimentação das Ruas Ver. Otto Wruck, Fratelli Signorelli, Roberto Rech e Estrada Geral Ribeirão Do Bugre, que compõem a rota da cachaça, com fornecimento de materiais e mão de obra, localizados no Município de Luiz Alves/SC.

A ENGEPLAN – Terraplenagem, Saneamento e Urbanismo Ltda, pessoa jurídica de direito privado, situada às margens da BR 101 Km 208, Praia Comprida – São José/SC, inscrita no CNPJ sob N.º 83.897.504/0001-83, vem através desta, apresentar adiante a “**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**” para o processo licitatório referenciado, declarar a veracidade de todos os documentos apresentados e informar que este volume possui 106 páginas, inclusive esta, numericamente ordenadas entre 001 a 106.

Atenciosamente,




ENGEPLAN Terraplenagem, Saneamento e Urbanismo Ltda.

CNPJ: 83.897.504/0001-83

Jair Osvaldo Galvão Filho – Sócio administrador

CPF: 022.388.759-56

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 37 DA SOCIEDADE ENGEPLAN TERRAPLENAGEM
SANEAMENTO E URBANISMO LTDA
CNPJ nº 83.897.504/0001-83



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XM3oHhRdX-iawcdiK3cKQ&chave2=Ug8cwsdph - ckj55CVILKA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01220972980-LILIA MARIA GALVAO BARK | 02238875956-JAIR OSVALDO GALVAO FILHO
28972210978-TANIA REGINA BAYESTORFF GALVAO

ESPÓLIO DE JAIR OSVALDO GALVAO, neste ato representado por sua inventariante **TANIA REGINA BAYESTORFF GALVÃO**, nacionalidade brasileira, viúva, nascida em 14/03/1951, natural de canoinhas, SC, empresária, inscrita no CPF nº 289.722.109-78, carteira de identidade nº 123.777, órgão expedidor SSI - SC, residente e domiciliada na Rua Andorinha, nº 34, Bairro Lagoa da Conceição, Florianópolis, SC, CEP 88.062-256, Brasil; e

TANIA REGINA BAYESTORFF GALVAO, nacionalidade brasileira, viúva, nascida em 14/03/1951, natural de canoinhas, SC, empresária, inscrita no CPF nº 289.722.109-78, carteira de identidade nº 123.777, órgão expedidor SSI - SC, residente e domiciliada na Rua Andorinha, nº 34, Bairro Lagoa da Conceição, Florianópolis, SC, CEP 88.062-256, Brasil;

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **ENGEPLAN TERRAPLENAGEM SANEAMENTO E URBANISMO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42200048605, com sede Rodovia Br 101, SN, Km 208, Bairro Praia Comprida, São José, SC, CEP 88.103-480, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 83.897.504/0001-83, vêm promover a 37ª (trigésima sétima) alteração do contrato social, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O Capital Social fica aumentado em R\$ 96.592,00 (noventa e seis mil, quinhentos e noventa e dois reais) com a utilização da reserva de lucros acumulados. Com isso, o Capital Social que era de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), representado por 2.500.000 (duas milhões e quinhentas mil) cotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, passa a ser de R\$ 2.596.592,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e seis mil, quinhentos e noventa e dois reais), divididos em 2.596.592 (duas milhões, quinhentas e noventa e seis mil, quinhentas e noventa e duas) cotas, no valor de R\$ 1,00 cada uma, totalmente subscrito e integralizado, ficando com a seguinte distribuição:

NOME	COTAS	VALOR	%
ESPÓLIO JAIR OSVALDO GALVAO	2.523.887	R\$ 2.523.887,00	97,20
TANIA REGINA BAYESTORFF GALVAO	72.705	R\$ 72.705,00	2,80
TOTAL	2.596.592	R\$ 2.596.592,00	100,00

DA MEAÇÃO E ADMISSÃO DE SÓCIOS

CLÁUSULA SEGUNDA. A cláusula décima quarta do Contrato Social prevê que no caso de falecimento de sócio as cotas passarão do falecido para seus herdeiros legalmente habilitados. Sendo assim, em decorrência do falecimento do sócio **JAIR OSVALDO GALVÃO**, ocorrido na data de 09/12/2020, foi lavrada em 25/06/2021, no Tabelionato de Notas e Ofício de

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 18/08/2021 Data dos Efeitos 17/08/2021
Arquivamento 20218282907 Protocolo 218282907 de 17/08/2021 NIRE 42200048605
Nome da empresa ENGEPLAN TERRAPLENAGEM SANEAMENTO E URBANISMO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 429877331357464
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

18/08/2021



8

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 37 DA SOCIEDADE ENGEPLAN TERRAPLENAGEM
SANEAMENTO E URBANISMO LTDA

CNPJ nº 83.897.504/0001-83

Protestos da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz, sob o livro nº 052, fls. 109-112, a Escritura Pública de Inventário e Partilha Bens.

Considerando que o falecido era casado pelo regime da comunhão universal de bens com a sócia **TANIA REGINA BAYESTORFF GALVÃO**, as cotas em nome da esposa compõem o patrimônio comum do casal e, portanto, também foram partilhadas, sendo:

2.523.887 (duas milhões, quinhentas e vinte e três mil, oitocentos e oitenta e sete) cotas em nome do falecido, no valor de R\$ 1,00 cada uma, totalizando a quantia de R\$ 2.523,887,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e três mil, oitocentos e oitenta e sete reais), e, **72.705** (setenta e duas mil, setecentos e cinco) cotas em nome da esposa, no valor de R\$ 1,00 cada uma, totalizando a quantia de R\$ 72.705,00 (setenta e dois mil setecentos e cinco reais), já incorporado o aumento do capital pela utilização dos lucros acumulados registados na conta de reserva lucros, totalizando o patrimônio a ser partilhado o valor **R\$ 2.596.592,00** (dois milhões, quinhentos e noventa e seis mil, quinhentos e noventa e dois reais), correspondente a 2.596.592 (duas milhões, quinhentas e noventa e seis mil, quinhentas e noventa e duas) cotas, no valor de R\$ 1,00 cada uma.

Em razão disto, são admitidos na sociedade os herdeiros, os quais recebem por herança as cotas correspondentes ao seu quinhão, como também, transfere-se à sócia viúva as cotas correspondentes à meação.

Parágrafo primeiro: É admitida neste ato **LILIA MARIA GALVÃO BARK**, brasileira, nascida em 26/08/1977, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 016.209.729-80, carteira de identidade nº 3.328.457-1, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua das Garoupas, nº 160, Bairro Jurerê Internacional, Florianópolis, SC, CEP 88.053-360, que recebe por herança 25% da totalidade das cotas, já considerada a incorporação dos lucros acumulados descritos na cláusula precedente, perfazendo um total de R\$ 649.148,00 (seiscentos e quarenta e nove mil, cento e quarenta e oito reais), representado por 649.148 (seiscentas e quarenta e nove mil, cento e quarenta e oito) cotas, no valor de R\$ 1,00 cada uma.

Parágrafo segundo: É admitido neste ato **JAIR OSVALDO GALVÃO FILHO**, brasileiro, nascido em 14/07/1979, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 022.388.759-56, carteira de identidade nº 3.332.830-7, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Jornalista Alirio Bossle, 56, Blue Sky, apto 503, João Paulo, Florianópolis, SC, CEP 88.030-510, que recebe por herança 25% da totalidade das cotas da Sociedade, já considerada a incorporação dos lucros acumulados descritos na cláusula precedente, perfazendo um total de R\$ 649.148,00 (seiscentos e quarenta e nove mil, cento e quarenta e oito reais), representado por 649.148 (seiscentas e quarenta e nove mil, cento e quarenta e oito) cotas, no valor de R\$ 1,00 cada uma.

Parágrafo terceiro: A sócia meeira **TANIA REGINA BAYESTORFF GALVAO**, já acima qualificada, fica com a meação de 50% da totalidade das cotas, já considerada a incorporação dos lucros acumulados descritos na cláusula precedente, perfazendo um total de R\$ 1.298.296,00 (um milhão, duzentas e noventa e oito mil, duzentas e noventa e seis reais), representado por 1.298.296 (um milhão, duzentas e noventa e oito mil, duzentas e noventa e seis) cotas, no valor de R\$ 1,00 cada uma.

Parágrafo quarto: Com a partilha das cotas sociais aos herdeiros e à meeira, o capital social fica com a seguinte distribuição:

Página 2

18/08/2021



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/08/2021 Data dos Efeitos 17/08/2021

Arquivamento 20218282907 Protocolo 218282907 de 17/08/2021 NIRE 42200048605

Nome da empresa ENGEPLAN TERRAPLENAGEM SANEAMENTO E URBANISMO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 429877331357464

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 37 DA SOCIEDADE ENGEPLAN TERRAPLENAGEM
SANEAMENTO E URBANISMO LTDA
CNPJ nº 83.897.504/0001-83

NOME	COTAS	VALOR	%
TÂNIA REGINA B. GALVÃO	1.298.296	R\$ 1.298.296.00	50,00
LILIA MARIA GALVÃO BARK	649.148	R\$ 649.148.00	25,00
JAIR OSVALDO GALVÃO FILHO	649.148	R\$ 649.148.00	25,00
TOTAL	2.596.592	R\$ 2.596.592.00	100,00

DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

CLÁUSULA TECEIRA. Resolve incluir o parágrafo único na cláusula décima, com a seguinte redação:

Parágrafo Único – Os sócios representantes da totalidade do capital social poderão deliberar pela distribuição de lucros desproporcionais às participações societárias de casa sócio na Sociedade, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **JAIR OSVALDO GALVÃO FILHO**, já acima qualificado, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. Fica mantida a escolha do foro da Comarca de São José/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/08/2021 Data dos Efeitos 17/08/2021

Arquivamento 20218282907 Protocolo 218282907 de 17/08/2021 NIRE 42200048605

Nome da empresa ENGEPLAN TERRAPLENAGEM SANEAMENTO E URBANISMO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>

Chancela 429877331357464

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

18/08/2021

00

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 37 DA SOCIEDADE ENGEPLAN TERRAPLENAGEM
SANEAMENTO E URBANISMO LTDA
CNPJ nº 83.897.504/0001-83

ENGEPLAN-TERRAPLENAGEM, SANEAMENTO E URBANISMO LTDA

CNPJ Nº 83.897.504/0001-83
NIRE – 42 2 0004860 56

TANIA REGINA BAYESTORFF GALVÃO, brasileira, nascida em 14/03/1951, viúva, natural de canoinhas, SC, empresária, inscrita no CPF nº 289.722.109-78, carteira de identidade nº 123.777, órgão expedidor SSI - SC, residente e domiciliada na Rua Andorinha, nº 34, Bairro Lagoa da Conceição, Florianópolis, SC, CEP 88.062-256, Brasil;

LILIA MARIA GALVÃO BARK, brasileira, nascida em 26/08/1977, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 016.209.729-80, carteira de identidade nº 3.328.457-1, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua das Garoupas, nº 160, Bairro Jurerê Internacional, Florianópolis, SC, CEP 88.053-360;

JAIR OSVALDO GALVÃO FILHO, brasileiro, nascido em 14/07/1979, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 022.388.759-56, carteira de identidade nº 3.332.830-7, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Jornalista Alirio Bossle, 56, Blue Sky, apto 503, João Paulo, Florianópolis, SC, CEP 88.030-510, únicos sócios da sociedade **ENGEPLAN -TERRAPLENAGEM SANEAMENTO E URBANISMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na BR 101 KM 208, São José, SC inscrita no CGC/MF sob o n. 83.897.504/0001-83, com contrato social registrado e arquivado na JUCESC sob n. 45751 em 30/06/69 e alterações posteriores pelos n.ºs. 53.856 em 13/04/71; 58052 em 27/04/72; 62.855 de 08/05/73; 4.220004.860.1.79 de 17/05/79; 04860.2.79 em 30/04/82; 04860.1.83 em 20/04/83; 04860.1.84 em 15/03/84; 04860.1.85 em 10/07/85; 04860.1.86 em 26/11/86; 04860.1.87 em 04/08/87; 04860.1.87 em 10/09/87; 04860.1.88 em 18/01/88; 04860.5 em 12/01/89; 04860.5 em 13/05/91; 04860.5 em 16/07/91; 04860.5 em 16/11/92; 4.220.004860.5 de 09/11/93 e 4220004860.5 de 29/12/94; 00-0-297224 em 16/03/00; 42200048605 em 14.09.2004, 20071202986 EM 27/07/2007, 32ª sob nº 20093687621 em 12/12/2009, 33ª sob o nº 20140219110 em 23/01/2014, 34ª sob o nº 20142007102 em 01/07/2014 e 35ª sob o nº 20202451577 em 10/12/2020, 36ª sob o nº 20202451577 em 22/02/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial **ENGEPLAN-TERRAPLENAGEM, SANEAMENTO E URBANISMO LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede à BR 101, KM 208, Bairro Praia Comprida, São José-SC, CEP 88.103-480.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade iniciou suas atividades no dia 30 de junho de 1969 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade poderá estabelecer filiais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo assim as leis vigentes, podendo também a qualquer tempo abrir ou fechar as mesmas, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/08/2021 Data dos Efeitos 17/08/2021

Arquivamento 20218282907 Protocolo 218282907 de 17/08/2021 NIRE 42200048605

Nome da empresa ENGEPLAN TERRAPLENAGEM SANEAMENTO E URBANISMO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 429877331357464

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

18/08/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 37 DA SOCIEDADE ENGEPLAN TERRAPLENAGEM
SANEAMENTO E URBANISMO LTDA

CNPJ nº 83.897.504/0001-83

CLÁUSULA QUINTA – O Objetivo social da empresa é a exploração do ramo de terraplenagem, pavimentação de estradas (vias urbanas, urbanização, engenharia industrial e civil, serviços de projetos, assessoria, planejamento, execução, fiscalização, instalação, manutenção podendo ainda prestar serviços de patrulha mecanizada, saneamento rural e urbano como seja: desmatamento, destocamento, execução de estradas rurais, vales canais, retificação de rios, drenagem, irrigação, exploração de comércio de imóveis, importação de peças para máquinas pesadas, importação de máquinas, veículos do ramo turístico e hoteleiro, participação e investimentos em outras empresas, como sócia, acionista ou cotista em outras sociedades, participação em consórcios de empresas, locação de máquinas e equipamentos rodoviários e veículos, comércio atacadista de materiais de construção em geral e transporte rodoviário de produtos perigosos.

CLÁUSULA SEXTA – O capital social da empresa é de R\$ 2.596.592.00 (dois milhões, quinhentos e noventa e seis mil, quinhentos e noventa e dois reais) divididos em 2.596.592 (duas milhões, quinhentas e noventa e seis mil e quinhentas e noventa e duas) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica com a seguinte distribuição:

NOME	COTAS	VALOR	%
TÂNIA REGINA B. GALVÃO	1.298.296	R\$ 1.298.296.00	50,00
LILIA MARIA GALVÃO BARK	649.148	R\$ 649.148.00	25,00
JAIR OSVALDO GALVÃO FILHO	649.148	R\$ 649.148.00	25,00
TOTAL	2.596.592	R\$ 2.596.592.00	100,00

Parágrafo Único – As cotas foram subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio **JAIR OSVALDO GALVÃO FILHO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA OITAVA – Os sócios se obrigam a trazer para a sociedade todos os negócios compatíveis com o objeto social da mesma de quem tenham conhecimento, a eventual concorrência do sócio com a sociedade obriga-o à indenização, aos demais sócios, pelos prejuízos que tiver causado à sociedade, além de poder ensejar, ao critério dos demais sócios, e seu afastamento da sociedade.

CLÁUSULA NONA – As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de direitos e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum dos cotistas pretender ceder as que possui.

CLÁUSULA DÉCIMA – O exercício social encerrar-se a no dia 31 de dezembro de cada ano, quando então será levantado em Balanço Geral e efetuada a apuração no resultado, obedecendo a legislação vigente, sendo os lucros levados a conta de reservas, ou distribuídos entre os sócios.

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/08/2021 Data dos Efeitos 17/08/2021

Arquivamento 20218282907 Protocolo 218282907 de 17/08/2021 NIRE 42200048605

Nome da empresa ENGEPLAN TERRAPLENAGEM SANEAMENTO E URBANISMO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 429877331357464

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

18/08/2021

206

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 37 DA SOCIEDADE ENGEPLAN TERRAPLENAGEM
SANEAMENTO E URBANISMO LTDA
CNPJ nº 83.897.504/0001-83

Na eventualidade ser apurados prejuízos, os mesmos serão deduzidos de Reservas acumuladas ou deixadas em conta especificadas para futura amortização.

Parágrafo Único – Os sócios representantes da totalidade do capital social poderão deliberar pela distribuição de lucros desproporcionais às participações societárias de casa sócio na Sociedade, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - No caso de algum dos sócios desejar retirar-se da sociedade, devera notificar o outro, pôr escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, as cotas passarão do falecido para seus herdeiros legalmente habilitados.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas pela lei em vigor.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – O administrador declara, sob pena de lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra economia popular, contra as relações de consumo, a fé pública ou a prosperidade, conforme preconiza o artigo 1.011, parágrafo 1º da Lei 10.406/02 – Código Civil.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Fica eleito o foro Comarca de São José/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento.

São José, 16 de agosto de 2021.

TANIA REGINA BAYESTORFF GALVAO

LILIA MARIA GALVÃO BARK

JAIR OSVALDO GALVÃO FILHO

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/08/2021 Data dos Efeitos 17/08/2021

Arquivamento 20218282907 Protocolo 218282907 de 17/08/2021 NIRE 42200048605

Nome da empresa ENGEPLAN TERRAPLENAGEM SANEAMENTO E URBANISMO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 429877331357464

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

18/08/2021

B

Handwritten signatures and initials in blue ink.

007



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ENGEPLAN TERRAPLENAGEM SANEAMENTO E URBANISMO LTDA
PROTOCOLO	218282907 - 17/08/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42200048605
CNPJ 83.897.504/0001-83
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2021
SOB N: 20218282907

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218282907

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01620972980 - LILIA MARIA GALVAO BARK - Assinado em 17/08/2021 às 16:56:28
Cpf: 02238875956 - JAIR OSVALDO GALVAO FILHO - Assinado em 17/08/2021 às 16:56:48
Cpf: 28972210978 - TANIA REGINA BAYESTORFF GALVAO - Assinado em 17/08/2021 às 16:58:14



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/08/2021 Data dos Efeitos 17/08/2021

Arquivamento 20218282907 Protocolo 218282907 de 17/08/2021 NIRE 42200048605

Nome da empresa ENGEPLAN TERRAPLENAGEM SANEAMENTO E URBANISMO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 429877331357464

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

18/08/2021

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 83.897.504/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/11/1973
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ENGEPLAN TERRAPLENAGEM SANEAMENTO E URBANISMO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENGEPLAN LTDA.	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD BR CENTO E UM	NÚMERO SN	COMPLEMENTO KM 208
---------------------------------	--------------	-----------------------

CEP 88.103-480	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO SAO JOSE	UF SC
-------------------	--------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@ENGEPLANLTD.COM.BR	TELEFONE (48) 3247-0211
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/09/2021 às 14:54:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

B

009



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

ENGEPLAN TERRAPLENAGEM, SANEAMENTO URBANISMO LTDA CNPJ: 83897504000183

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data **não constam** débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições _____

Econômico: 1940 - Atividade principal: OBRAS VIARIAS - RODOVIAS, VIAS FERREAS E AEROPORTOS
Endereço: BR 101 - KM 208, SN - Bairro PRAIA COMPRIDA - Compl. KM 208 - CEP 88.103-408

Imóvel: 4736 - Inscrição: 01.02.064.1343.1.001 - Matrícula 0
Endereço: PARALELA ROD. BR 101, 0 - Bairro PRAIA COMPRIDA - CEP 88.100-000

Imóvel: 11237 - Inscrição: 01.02.455.0192.0.000
Endereço: PEDRO COTÁ DE CASTRO, 0 - Bairro SAO LUIZ - CEP 88.106-802

Código de Controle _____

CWDPHT0BKEUIHEC1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.pmsj.sc.gov.br>

São José (SC), 08 de Setembro de 2021



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ENGEPLAN TERRAPLANAGEM SAN E URBANISMO LTDA**
CNPJ/CPF: **83.897.504/0001-83**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **210140117878267**
Data de emissão: **25/08/2021 15:10:08**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **24/10/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 25/08/2021 15:10:16

011



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ENGEPLAN TERRAPLENAGEM SANEAMENTO E URBANISMO LTDA
CNPJ: 83.897.504/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 10:10:14 do dia 07/05/2021 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 03/11/2021.

Código de controle da certidão: **30FB.F41C.424D.623D**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

212

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 83.897.504/0001-83

Razão Social: ENGEPLAN TERRAPLENAGEM SANEAMENTO E URBANISMO LTDA

Endereço: ROD BR-101 01 / PRAIA COMPRIDA / SAO JOSE / SC / 88103-480

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/09/2021 a 05/10/2021

Certificação Número: 2021090600242084421148

Informação obtida em 08/09/2021 08:21:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

13



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: ENGEPLAN TERRAPLENAGEM SANEAMENTO E URBANISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 83.897.504/0001-83
Certidão n°: 22573325/2021
Expedição: 23/07/2021, às 13:41:41
Validade: 18/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENGEPLAN TERRAPLENAGEM SANEAMENTO E URBANISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **83.897.504/0001-83**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000799-56.2019.5.12.0054 - TRT 12ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

B

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1029374

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, **NADA CONSTA** distribuído em relação a:

NOME: ENGEPLAN, TERRAPLENAGEM, SANEAMENTO E URBANISMO LTDA.

Raiz do CNPJ: 83.897.504

Certidão emitida às 14:39 de 26/08/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



26/08/2021

0011422745

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São José

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8723505

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São José, com distribuição anterior à data de 07/06/2021, verificou-se **NADA CONSTAR** em nome de:

ENGEPLAN TERRAPLENAGEM, SANEAMENTO E URBANISMO LTDA., portador do CNPJ: 83.897.504/0001-83. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São José, quinta-feira, 26 de agosto de 2021. ✓

PEDIDO Nº: 0011422745


(Handwritten signatures and initials in blue ink)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ
DIREÇÃO DO FORO

C E R T I D ã O

MARILDA VIANA DA SILVA RICCI, Chefe de Secretaria, da Comarca de São José, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, legais, etc.,

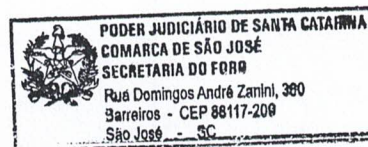
C E R T I F I C A, a requerimento verbal da empresa ENGEPLAN TERRAPLENAGEM, SANEAMENTO E URBANISMO LTDA, estabelecida à Rodovia BR 101 KM 208, Praia Comprida, neste município e Comarca, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nº 83.897.504/0001-83, que nesta Comarca existem os seguintes Cartórios:

- 01- Quatro Varas Cíveis denominadas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas Cíveis;
- 02- Duas Varas Criminais denominadas 1ª e 2ª Varas Criminais;
- 03- Uma Vara de Execuções Penais;
- 04- Um Cartório da Vara da Fazenda Pública, Executivos Fiscais, Registros Públicos e acidentes do Trabalho;
- 05- Duas Varas da Família denominadas 1ª e 2ª Varas da Família
- 06- Um Cartório da Infância, Juventude e Anexos.
- 07- Um Cartório do Juizado Especial Cível;
- 08- Um Cartório do Juizado Especial Criminal e de Violência Doméstica e Familiar;
- 09- Dois Cartórios de Distribuição de Feitos; sendo Cartório de Distribuição Cível e Cartório de Distribuição Criminal, Família e da Infância.
- 10- Um Cartório de Protesto de Títulos, denominado: Tabelionato do Público, Judicial e Notas e Ofício de Protestos de Títulos;
- 11- Um Cartório de Registro de Imóveis;
- 12- Um Cartório do Registro Civil, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Outros;
- 13- Escrivania de Paz do Distrito de Barreiros, denominado: Registro Civil e Tabelionato de Barreiros;
- 14- Escrivania de Paz do Distrito de São Pedro de Alcântara;
- 15- Escrivania de Paz do Distrito de Santa Tereza, denominado: Tabelionato e Registro Civil de Forquilha; e
- 16- Escrivania de Paz e Tabelionato do Distrito de Campinas;

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de São José, Estado de Santa Catarina, 13 de setembro de 2021.
Eu, Marilda Viana da Silva Ricci, Chefe de Secretaria, a digitei, subscrevo e assino.
Validade: Sessenta (60) dias.

MARILDA VIANA DA SILVA RICCI
CHEFE DE SECRETARIA



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO SÃO JOSÉ
FERNANDA WISSEL - TABELIA
Rua Domingos André Zanini, 277 - sl 11 - Campinas - São José - Santa Catarina
CEP: 88117-200 - Fone: (48) 3094-9700 - www.tabelionatosj.com.br

...AUTENTICAÇÃO...
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé em São José(SC), 14 de setembro de 2021. Em Test. da verdade.

Julia Maria Guimarães - Escrevente

Emol: R\$4,02 + Selo: R\$2,92 - Total: R\$6,94
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GCV39018-NQFP

Horário de atendimento: 09h às 18h

Confira os dados do ato em: selo.tstj.sc.br



B

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42200048605	CNPJ 83.897.504/0001-83
NOME EMPRESARIAL ENGEPLAN TERRAPLENAGEM SANEAMENTO E URBANISMO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 50
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D9.7D.01.0A.AB.03.9C.3D.12.1E.BA.5B.1C.77.D5.06.D8.20.7C.BB	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	28972210978	TANIA REGINA BAYESTORFF GALVAO: 28972210978	820206499796210520 4	26/11/2020 a 26/11/2023	Sim
Contador	29057124904	JORGE LUIZ DOS SANTOS CARDOSO: 29057124904	214106862686728312 6	04/09/2020 a 04/09/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

D9.7D.01.0A.AB.03.9C.3D.12.1E.BA.
5B.1C.77.D5.06.D8.20.7C.BB-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 13/03/2021 às 18:07:55

35.6A.B7.49.D2.5A.A2.CC
6E.96.A3.E6.75.90.8C.14

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.


B

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ENGEPLAN TERRAPLENAGEM SANEAMENTO E URBANISMO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 83.897.504/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 50
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ENGEPLAN TERRAPLENAGEM SANEAMENTO E URBANISMO LTDA
NIRE	42200048605
CNPJ	83.897.504/0001-83
Número de Ordem	50
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO 
Município	São José
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/06/1969
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	69290

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ENGEPLAN TERRAPLENAGEM SANEAMENTO E URBANISMO LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	50
Quantidade total de linhas do arquivo digital	69290
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ENGEPLAN TERRAPLENAGEM SANEAMENTO E URBANISMO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 83.897.504/0001-83

Número de Ordem do Livro: 50

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 43.334.563,09	R\$ 43.039.232,69
CIRCULANTE		R\$ 23.349.043,41	R\$ 22.413.572,36
DISPONÍVEL		R\$ 958.366,06	R\$ 577.594,41
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 5.000,00	R\$ 13.582,48
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 143.202,81	R\$ 550.249,05
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 810.163,25	R\$ 13.762,88
CLIENTES		R\$ 2.857.364,78	R\$ 2.961.564,24
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 2.857.364,78	R\$ 2.961.564,24
OUTROS CREDITOS		R\$ 6.223.852,28	R\$ 6.186.554,14
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 904.518,99	R\$ 2.747.034,05
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 3.900,00	R\$ 5.900,00
LUCROS DISTRIBUIDOS NO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 1.943.714,08	R\$ 1.088.295,57
OUTROS CREDITOS		R\$ 3.371.719,21	R\$ 2.345.324,52
ESTOQUES		R\$ 13.309.460,29	R\$ 12.687.859,57
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 13.309.460,29	R\$ 12.687.859,57
NÃO CIRCULANTE		R\$ 19.985.519,68	R\$ 20.625.660,33
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 107.718,73	R\$ 718.808,79
OUTROS CREDITOS		R\$ 107.718,73	R\$ 718.808,79
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 107.718,73	R\$ 718.808,79
INVESTIMENTOS		R\$ 42.502,72	R\$ 44.089,78
PARTIC. PERMANENTES OUTRAS SOCIEDADES		R\$ 33.614,72	R\$ 35.201,78
PARTIC. POR INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 8.888,00	R\$ 8.888,00
IMOBILIZADO		R\$ 9.635.124,74	R\$ 9.662.588,27
IMÓVEIS		R\$ 4.026.695,76	R\$ 4.026.695,76
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 5.974.425,41	R\$ 6.023.389,67
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 4.268,56	R\$ 24.805,18
(-)(-) DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (370.264,99)	R\$ (412.302,34)
INTANGÍVEL		R\$ 10.200.173,49	R\$ 10.200.173,49
MARCAS E PATENTES		R\$ 10.200.173,49	R\$ 10.200.173,49
PASSIVO		R\$ 43.334.563,09	R\$ 43.039.232,69
CIRCULANTE		R\$ 9.679.017,86	R\$ 8.598.953,16
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 639.467,98	R\$ 557.960,67

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 3

20

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGEPLAN TERRAPLENAGEM SANEAMENTO E URBANISMO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 83.897.504/0001-83

Número de Ordem do Livro: 50

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRÉSTIMOS		R\$ 639.467,98	R\$ 557.960,67
FORNECEDORES		R\$ 4.865.515,37	R\$ 4.675.475,40
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 4.865.515,37	R\$ 4.675.475,40
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.493.781,32	R\$ 1.819.862,28
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 1.358.389,93	R\$ 1.685.311,56
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 135.391,39	R\$ 134.550,72
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS		R\$ 2.492.490,73	R\$ 1.457.225,60
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 368.412,88	R\$ 273.261,43
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 1.940.619,63	R\$ 983.029,74
PROVISÕES		R\$ 183.458,22	R\$ 200.934,43
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 187.762,46	R\$ 88.429,21
EMPRESTIMO DOS SOCIOS		R\$ 26.887,11	R\$ 0,00
DEPOSITOS DE TERCEIROS		R\$ 107.563,28	R\$ 69.867,14
CONTAS A PAGAR		R\$ 52.724,78	R\$ 17.974,78
CONTAS CORRENTES		R\$ 587,29	R\$ 587,29
DIVIDENDOS, PARTICIPAÇÕES, JUROS S/CAPITAL PRÓPRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.996.924,72	R\$ 3.273.869,57
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.996.924,72	R\$ 3.273.869,57
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 7.015,38	R\$ 61.643,16
EMPRÉSTIMOS		R\$ 7.015,38	R\$ 7.015,38
FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 54.627,78
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.989.909,34	R\$ 2.623.421,72
IMPÓSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 1.989.909,34	R\$ 2.623.421,72
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 588.804,69
LUCROS A DISTRIBUIR		R\$ 0,00	R\$ 588.804,69
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 31.658.620,51	R\$ 31.166.409,96
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 28.569.817,96	R\$ 28.569.817,96
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 588.802,55	R\$ 96.592,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 400.219,00	R\$ 96.592,00
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 188.583,55	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 2 de 3

021

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ENGEPLAN TERRAPLENAGEM SANEAMENTO E URBANISMO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 83.897.504/0001-83
Número de Ordem do Livro: 50
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ENGEPLAN TERRAPLENAGEM SANEAMENTO E URBANISMO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 83.897.504/0001-83
Número de Ordem do Livro: 50
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 47.455.885,03	R\$ 46.526.318,55
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 47.455.885,03	R\$ 46.526.318,55
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (3.411.793,89)	R\$ (3.489.894,39)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (3.411.793,89)	R\$ (3.489.894,39)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (3.411.793,89)	R\$ (3.489.894,39)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (42.204.878,27)	R\$ (40.831.262,37)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (981.713,60)	R\$ (294.228,80)
(-) CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (41.223.164,67)	R\$ (40.537.033,57)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.583.083,86)	R\$ (2.078.064,24)
DE VENDAS		R\$ (2.593,84)	R\$ 0,00
VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R\$ (434,64)	R\$ 0,00
DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (1.800,00)	R\$ 0,00
DESPESAS GERAIS		R\$ (359,20)	R\$ 0,00
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.391.679,22)	R\$ (1.703.053,57)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (1.571.314,97)	R\$ (728.636,94)
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (7.255,00)
(-) DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES		R\$ (39.324,55)	R\$ (42.037,35)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (1.074,43)	R\$ (128,70)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (779.965,27)	R\$ (924.995,58)
(-) COM VEICULOS		R\$ (10.118,62)	R\$ (176,56)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (10.118,62)	R\$ (176,56)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (539.920,76)	R\$ (578.887,81)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (539.920,76)	R\$ (578.887,81)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (27.593,40)	R\$ (25.024,29)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (27.593,40)	R\$ (25.024,29)
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 1.388.821,98	R\$ 229.077,99
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS		R\$ 1.388.821,98	R\$ 229.077,99
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (23.051,61)	R\$ (11.438,78)
(-) CSLL		R\$ (23.051,61)	R\$ (11.438,78)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (44.493,85)	R\$ (19.064,63)
(-) IRPJ		R\$ (44.493,85)	R\$ (19.064,63)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 188.583,55	R\$ 96.594,14



ENGEPLAN

Terraplenagem, Saneamento e Urbanismo Ltda.

(48) 3247-0211

adm@engeplanltda.com.br



Rod. BR 101, Km 208, Sentido Norte, Praia Comprida.
São José - SC. CEP: 88103-480



83.897.504/0001-83

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Luiz Alves/SC, 21 de setembro de 2021.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES
Comissão Municipal de Licitações e Julgamento


Ref.: Licitação: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 52/2021

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 02/2021

Objeto: Prestação de serviços de engenharia para pavimentação das Ruas Ver. Otto Wruck, Fratelli Signorelli, Roberto Rech e Estrada Geral Ribeirão Do Bugre, que compõem a rota da cachaça, com fornecimento de materiais e mão de obra, localizados no Município de Luiz Alves/SC.

A ENGEPLAN – Terraplenagem, Saneamento e Urbanismo Ltda, pessoa jurídica de direito privado, situada às margens da BR 101 Km 208, Praia Comprida – São José/SC, inscrita no CNPJ sob N.º 83.897.504/0001-83, DECLARA, sob as penas da Lei, que possui Patrimônio Líquido no valor de R\$ 31.166.409,96 conforme consta no Balanço Patrimonial apresentado na documentação de Habilitação deste processo licitatório.

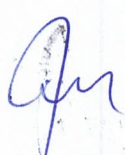




Atenciosamente,


ENGEPLAN Terraplenagem, Saneamento e Urbanismo Ltda.

CNPJ: 83.897.504/0001-83

Jair Osvaldo Galvão Filho – Sócio administrador

CPF: 022.388.759-56

024



ENGEPLAN

Terraplanagem, Saneamento e Urbanismo Ltda.

(48) 3247-0211

Rod. BR. 101, Km 208, Sentido Norte, Praia Comprida,
São José - SC. CEP: 88103-480

adm@engeplanltda.com.br

83.897.504/0001-83

CÁLCULO DOS INDICES ECONOMICOS-FINANCEIROS
BALANÇO PATRIMONIAL - ANO 2020

AC	ATIVO CIRCULANTE	22.413.572,36
ANC	ATIVO NÃO CIRCULANTE	20.625.660,33
PC	PASSIVO CIRCULANTE	8.598.953,16
PNC	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.273.869,57
RLP	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	718.808,79
ELP	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	3.273.869,57
AT	ATIVO TOTAL	43.039.232,69
PL	PATRIMONIO LIQUIDO	31.166.409,96
E	ESTOQUE	12.687.859,57
INV	INVESTIMENTOS	44.089,78
IMB	IMOBILIZADO	9.662.588,27

LIQUIDEZ CORRENTE (LC):
 LC= 22.413.572,36
8.598.953,16

LIQUIDEZ SECA (LS):
 LS= 22.413.572,36 - 12.687.859,57
8.598.953,16

LIQUIDEZ GERAL (LG):
 LG= 22.413.572,36 + 718.808,79
8.598.953,16 + 3.273.869,57

SOLVENCIA GERAL (SG):
 SG= 43.039.232,69
8.598.953,16 + 3.273.869,57

ENDIVIDAMENTO (GE):
 GE= 8.598.953,16 + 3.273.869,57
31.166.409,96

ENDIVIDAMENTO (GE):
 GE= 8.598.953,16 + 3.273.869,57
43.039.232,69

LIQUIDEZ GERAL (LG):
 LG= 22.413.572,36 + 20.625.660,33
8.598.953,16 + 3.273.869,57

LC= 2,61

LS= 1,13

LG= 1,95

SG= 3,63

GE= 0,38

GE= 0,28

LG= 3,63

Jorge Luiz dos Santos Cardoso
 JORGE LUIZ DOS SANTOS CARDOSO
 Tabelião - Geometria nº 1.501.012.959/0-7
 Jorge Luiz dos Santos Cardoso
 Tabelião - Geometria nº 1.501.012.959/0-7

ENGEPLAN Terraplanagem, Saneamento e Urbanismo Ltda.

CNPJ: 83.897.504/0001-83

Jair Osvaldo Galvão Filho - Sócio administrador

RG: 3.332.830-7 - CPF: 022.388.759-56



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: ENGEPLAN TERRAPLENAGEM SANEAMENTO E URBANISMO LTDA

Aprovado em: 07/10/1969

CNPJ: 83.897.504/0001-83

Registro: 002399-0

Endereço: RODOVIA BR 101, KM 208 PRAIA COMPRIDA
88103-480 SAO JOSE SC

Número da alteração contratual: 37

Data da certificação: 18/08/2021

Capital social atual: R\$ 2.596.592,00 - DOIS MILHOES QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC, LIMITADAS A(S) AREA(S) DE ENGENHARIA CIVIL, PARA: EXPLORACAO DO RAMO DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO DE ESTRADAS (VIAS URBANAS), URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, ENGENHARIA CIVIL, SERVICOS DE PROJETOS, ASSESSORIA, PLANEJAMENTO, EXECUCAO, FISCALIZACAO, INSTALACAO, MANUTENCAO PODENDO AINDA PRESTAR SERVICOS DE SANEAMENTO RURAL E URBANO COMO SEJA: DE EXECUCAO DE ESTRADAS RURAIS, VALES, CANAIS, RETIFICACAO DE RIOS, DRENAGEM, IRRIGACAO (NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL). ATIVIDADES LIMITADAS AS ATRIBUICOES DOS RESPONSÁVEIS TECNICOS.

Responsáveis Técnicos:

Nome: TANIA REGINA BAYESTORFF GALVAO

Responsabilidade Técnica aprovada em 09/02/1977

Registro: SC S1 006808-0 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2505948542

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 28 DO DECRETO FEDERAL 23569/33, COM EXCLUSAO DA ALINEA "G", POR-TOS, RIOS E CANAIS.

Nome: ARNALDO ASSUNCAO

Responsabilidade Técnica aprovada em 10/04/2000

Registro: SC S1 041545-5 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2500793672

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Nome: FERNANDO VETTER

Responsabilidade Técnica aprovada em 07/06/2004

Registro: SC S1 063782-2 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2501454880

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: "ARTIGO 7 DA RESOLUCAO NR. 218 DE 29/06/1973, DO CONFEA".

Nome: ANDRE LUIS MORETTI

Responsabilidade Técnica aprovada em 08/10/2019

Registro: SC S1 112252-8 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2510476424

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: "ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA."

Nome: TIBERIO GUTERRES

Responsabilidade Técnica aprovada em 12/02/2015

Registro: SC S1 132099-1 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2513895509

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº

5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às 07:19:54 do dia 25/08/2021 válida até 31/03/2022 .

Código de controle de certidão: 4H40-153C-5652-7H56

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: ARNALDO ASSUNCAO

CPF: 671.796.909-10

Registro: SC S1 041545-5

Registro Nacional: 2500793672

Endereço: RUA DAS CAMELIAS 19 BOSQUE DAS MANSOES
88108-380 SAO JOSE SC

Aprovado em: 23/01/1996

Expedido pelo CREA-SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Data: 26/01/1996

Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **09:48:18** do dia **04/02/2021** válida até **31/03/2022**.

Código de controle de certidão: **EHBB-7021-1A56-0H72**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: FERNANDO VETTER

Aprovado em: 20/03/2003

CPF: 034.732.419-38

Registro: SC S1 063782-2

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2501454880

Endereço: RODOVIA VIRGILIO VARZEA 244 APTO 708 Bloco B MONTE VERDE
88032-000 FLORIANOPOLIS SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Data: 22/03/2003

Atribuições profissionais: " ARTIGO 7 DA RESOLUCAO NR. 218 DE 29/06/1973, DO CONFEA "

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **09:50:01** do dia **04/02/2021** válida até **31/03/2022** .

Código de controle de certidão: **E BC-HD9B-179E-255H**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

Handwritten signatures and stamps in blue ink, including a circular stamp and a rectangular stamp with the number 029.

Ficha de Registro de Empregado

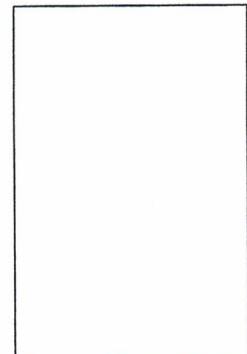
Dados do Empregador

Empresa: ENGEPLAN TERRAPLENAGEM SANEAMENTO E URBANISMO LTDA
CNPJ/CEI: 83.897.504/0001-83
Ativ Federal: 4211-1/01
Endereço: BR BR 101 KM 208, 83275
Bairro: PRAIA COMPRIDA CEP: 88.103-480
Município: São José - SC

Nº

Dados do Empregado

Nome: Arnaldo Assunção Código: 000247
Pai: Alvaro Assunção
Mãe: Apolinaria Melo Assunção
Nascimento: 29/07/1968 Sexo: Masculino Est. Civil: Casado Raça/Cor: Não Informado
Naturalidade: Florianópolis - SC Nacionalidade: Brasileiro
Endereço: Rua das Camélias, - Lt 06 - Q-x
Bairro: Roçado CEP: 88.100-000
Município: São José - SC
CPF: 671.796.909-10
RG: 2086837 Órgão: SSP Estado: SC Emissão RG:
Número CTPS: 32119 Série CTPS: 00011 Estado CTPS: SC Expedição CTPS:
PIS: 122.90349.14.5 Cadastro PIS:
Instrução: Especialização
CNH: Categoria CNH: Validade CNH:
Reservista: Categoria: Tít. Eleitoral: 0000000000/00 Zona: Seção:
Banco: Conta: Dígito: Agência:
Sindicato: SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SC
Cons. Profis: Registro Profis: Data Registro:



Cadastro de Estrangeiro

Data Chegada:
Tipo Visto: Número da Portaria:
Carteira RNE: Data da Portaria:
Validade RNE:

Contrato de Trabalho

Admissão: 01/04/2000
Optante FGTS: Sim Data Opção: 01/04/2000 Conta FGTS:
Cargo: Eng. Civil CBO: 214205
Organograma: GERAL
Remuneração: 906,00 Modo Pcto: Dinheiro Período: Mensal
Escala: 08:00/12:00-14:00/18:00 44:00

ENGEPLAN - Terraplanagem
Saneamento e Urbanismo Ltda.

Table with 3 columns: Ficha Familiar, Nome, Nascimento, Parentesco. Rows include Aline, Alice, and Arthur Waltort Assunção.

São José, 1 de abril de 2000

Assinatura Empregado

Data da dispensa _____ de _____ de _____

Assinatura Empregado

Polegar Direito

AUTENTICADO
* NO VERSO

030



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Polegar Direito



ASSINATURA DO PORTADOR

Handwritten signature of the cardholder

Série 00011-SC

Número 32.119

8

QUALIFICAÇÃO CIVIL

022

Nome: Arnaldo Assunção

Loc. Nasc.: Angelina

Est.: S. C. Data: 29.07.68

Filiação: Alvaro Assunção Apolinária de Melo Assunção

Est. Civil: solteiro Doc. N.º: 6012

Fis.: 2471. Liv. nº 08-A Reg. Civil: Angelina

Outro doc.: Cert. de Ident. 11R-2.086.837

Situação Militar: Doc. Cert. de Disp. de Incorporação N.º 594074 Órgão 16º CSM 5ª RM Est. S. C.

Naturalizado Dec. N.º: Em: / /

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em: / /

Doc. Ident. N.º: Exp. em: / /

Estado: /

Obs: /

Data Emissão: 14.08.87 DRT Prefeitura

Assinatura do Funcionário: Prefeitura Municipal de Angelina



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO SÃO JOSÉ FERNANDA WISSEL - TABELIA

Rua Domingos André Zanini, 277 - al. 11 - Campinas - São José - Santa Catarina CEP: 88117-200 - Fone: (48) 3094-9700 - www.tabelionatoaj.com.br



...AUTENTICAÇÃO...

Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé. São José (SC), 18 de agosto de 2020. Em Test. da verdade.

Franciele Antigo Lemos Rachadel - Escrevente

Emol: R\$ 4,00 + Selo: R\$ 2,80 - Total: R\$ 6,80 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FQB59224-GOIN

Horário de atendimento: 09h às 18h

Confira os dados do ato em: tabelionatoaj.com.br



Em BRANCO desta * linha para baixo

EM BRANCO

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

031

79 488 482/0001 - 201
CONTRATO DE TRABALHO 17

PROSERV - Assessoria e Consultoria de Pessoal Ltda
Av Lédio João Martins 990
Rua KOBRASOL - CEP 88101-100
Município SÃO JOSÉ - SC
Esp. do estabelecimento Engenharia Civil
C.B.O. n.º 02110
Data admissão 23 de novembro de 1998
Registro n.º 035132 Fls/Ficha livre
Remuneração especificada R\$ 1.800,00 =
(Um mil e oitocentos reais) mês

PROSERV Assessoria e Consultoria de Pessoal Ltda

1.º
2.º
Data saída 06 de maio de 1999

PROSERV Assessoria e Consultoria de Pessoal Ltda
Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º
2.º

83 897 504/0001 - 837
18

ENGEPLAN - Terraplenagem Saneamento e Urbanismo Ltda
Rod. BR 101 - KM 208
Rua CEP 88.100
Município SÃO JOSÉ - SC
Esp. do estabelecimento ENGENHEIRO CIVIL
C.B.O. n.º

Data admissão 01 de Abril de 192000
Registro n.º Fls/Ficha 461
Remuneração especificada R\$ 906,00 (NOVECENTOS E SEIS REAIS) POR MÊS

ENGEPLAN - Terraplenagem Saneamento e Urbanismo Ltda
Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º
2.º
Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º
2.º

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO SÃO JOSÉ FERNANDA WISSEL - TABELIA
Rua Domingos André Zanini, 277 - sl 11 - Carpinhas - São José - Santa Catarina
CEP: 88117-200 - Fone: (48) 3094-9700 - www.tabelionatosj.com.br
...AUTENTICAÇÃO...
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé. São José(SC), 18 de agosto de 2020. Em Test. da verdade.
Franciele Antigo Lenos Rachadel - Escrevente
Emol: R\$ 4,00 + Selo: R\$ 2,80 - Total: R\$ 6,80
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FQB69246-VPG8
Horário de atendimento: 09h às 18h
Confira os dados do ato em: selo.tabela



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO SÃO JOSÉ FERNANDA WISSEL - TABELIA
Rua Domingos André Zanini, 277 - sl 11 - Carpinhas - São José - Santa Catarina
CEP: 88117-200 - Fone: (48) 3094-9700 - www.tabelionatosj.com.br
...AUTENTICAÇÃO...
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé. São José(SC), 18 de agosto de 2020. Em Test. da verdade.
Franciele Antigo Lenos Rachadel - Escrevente
Emol: R\$ 4,00 + Selo: R\$ 2,80 - Total: R\$ 6,80
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FQB69246-SJNC
Horário de atendimento: 09h às 18h
Confira os dados do ato em: selo.tabela



Em BRANCO desta * linha para baixo

EM BRANCO

B

Ju

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



ESPELHO DE ART

ART número: 1695198-7

Tipo: CARGO E FUNÇÃO EM
ANDAMENTO (I)

Profissional: 041545-5 - ARNALDO ASSUNCAO
ENGENHEIRO CIVIL

Vínculo empregatício: EMPREGADO

Empresa executora: 002399-0 - ENGEPLAN TERRAPLENAGEM SANEAMENTO E
URBANISMO

Data entrada: 10/04/2000

Data baixa: 00/00/0000

Contratante:

Endereço:

Bairro:

Código cidade:

CEP:

Prazo previsto: 00/00/0000 A 00/00/0000

Valor Obra/Serviço: 0,00

Honorários: 0,00

Proprietário: ENGEPLAN TERRAPLEN SAN E EUB LTDA

Endereço da obra: BR 101 KM 208

Bairro: PRAIA COMPRIDA

Código cidade: 88100 - SAO JOSE - SC

CEP: 88103-480

Objetos	Classificação	Nível	Quantidade	Unidade
000	I0011	6	30,00	007
000	I1000	6	30,00	007

Descrição da(s) Atividade(s).

CARGO OU FUNCAO

Nível de: DESEMPENHO CARGO E FUNCAO

EMPRESA PRIVADA LIMITADA

RESPONSAVEL TECNICO

Dimensão do trabalho: 30,00 HORA(S)/SEMANAS

(Handwritten signatures and marks in blue ink)

Observações: RESPONSÁVEL TÉCNICO
Referência:


Participação técnica: INDIVIDUAL
Vinculada a ART:


Tipo: NORMAL

Valor pago: R\$ 15,96 em 11/04/2000

Data: 09/09/2021
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina

 [Visualizar Imagem da ART nº 1695198-7](#)

[Imprimir Página](#) 

 [Voltar](#)

B

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

034



AUTENTICIDADE DA ART

ART número: 1695198-7

Tipo: CARGO E FUNÇÃO EM
ANDAMENTO (I)

Profissional: 041545-5 - ARNALDO ASSUNCAO
ENGENHEIRO CIVIL

Vínculo empregatício: EMPREGADO

Empresa executora: 002399-0 - ENGEPLAN TERRAPLENAGEM SANEAMENTO E
URBANISMO

Data entrada: 10/04/2000

Data baixa: 00/00/0000

Contratante:

Endereço:

Bairro:

Código cidade:

CEP:

Prazo previsto: 00/00/0000 A 00/00/0000

Valor Obra/Serviço: 0,00

Honorários: 0,00

Proprietário: ENGEPLAN TERRAPLEN SAN E EUB LTDA

Endereço da obra: BR 101 KM 208

Bairro: PRAIA COMPRIDA

Código cidade: 88100 - SAO JOSE - SC

CEP: 88103-480

Objetos	Classificação	Nível	Quantidade	Unidade
000	I0011	6	30,00	007
000	I1000	6	30,00	007

Descrição da(s) Atividade(s).

CARGO OU FUNCAO

Nível de: DESEMPENHO CARGO E FUNCAO

EMPRESA PRIVADA LIMITADA

RESPONSAVEL TECNICO

Dimensão do trabalho: 30,00 HORA(S)/SEMANAS

Observações: RESPONSÁVEL TÉCNICO
Referência:

Participação técnica: INDIVIDUAL
Vinculada a ART:

Tipo: NORMAL

Valor pago: R\$ 15,96 em 11/04/2000

Data: 09/09/2021
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina

◀ Voltar

[Handwritten signatures and stamps in blue ink]

036

CONTRATO DE TRABALHO

Por este instrumento particular, que entre si fazem a empresa ENGEPLAN TERRAPLENAGEM SANEAMENTO E URBANISMO LTDA, inscrita no CNPJ número 83.897.504/0001-83, com sede em São José/SC, à Rodovia BR 101 KM 208, 83275, PRAIA COMPRIDA, neste ato denominada simplesmente "Empregadora" e o(a) Sr.(a) Arnaldo Assunção, portador(a) da Carteira de Trabalho nº 32119, série 00011 SC, inscrito no CPF sob o número 671.796.909-10, e cadastrado no PIS sob o número 122.90349.14.5, doravante chamada de "Empregado", justo e acertado o presente contrato individual de trabalho, regido pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª - O prazo de vigência do presente contrato é indeterminado, com início nesta data e regendo-se quando a sua rescisão, conforme as normas trabalhistas próprias.

Cláusula 2ª - O encerramento deste contrato não poderá ser argüido como fator obstativo à aquisição ou manutenção de qualquer direito trabalhista, inclusive salário/auxílio maternidade, por haver sido previsto, à data de sua celebração, o seu caráter temporário e o seu término normal.

Cláusula 3ª - O Empregado trabalhará na função de Eng. Civil e demais atribuições que lhe forem correlatadas ou que com ela guardarem qualquer afinidade, inclusive concordando e, expressando sua disponibilidade para realizar eventuais viagens em decorrência da necessidade dos serviços. Compromete-se, ainda, ao fiel cumprimento das ordens de serviço, verbais e/ou escritas, que lhe forem dadas.

Cláusula 4ª - O Empregado perceberá o salário inicial de R\$ 906,00 por mês, pagável de forma Mensal e autoriza a Empregadora a depositar em organização bancária de sua escolha, salários e quaisquer outros vencimentos que se refiram à sua remuneração.

Cláusula 5ª - A Empregadora fica autorizada, a descontar da remuneração ou de quaisquer outros direitos de natureza trabalhista do Empregado, as contribuições legais e/ou convencionadas, os eventuais adiantamentos e empréstimos concedidos, outros valores devidamente autorizados, e também qualquer prejuízo ou dano causado ao seu patrimônio, por culpa ou dolo, inclusive os advindos de extravio, perda ou quebra de equipamentos e ferramentas de trabalho, uniformes, vestimentas, equipamento de proteção individual ou outros materiais de qualquer natureza, postos sob sua responsabilidade.

Cláusula 6ª - O horário de trabalho a ser cumprido pelo Empregado é o seguinte:

Dia	Entrada	Saída	Horas
Semana Um			
seg	008:00	012:00	004:00
	014:00	018:00	004:00
ter	008:00	012:00	004:00
	014:00	018:00	004:00
qua	008:00	012:00	004:00
	014:00	018:00	004:00
qui	008:00	012:00	004:00
	014:00	018:00	004:00
sex	008:00	012:00	004:00
	014:00	018:00	004:00
sáb	DSR		
dom	DSR		

Semana Dois

Cláusula 7ª - O Empregado concorda em cumprir jornadas de trabalho, em dias a serem determinados pela Empregadora e na forma por ela estabelecida, para fins de compensações de folgas eventuais já estabelecidas ou futuras.

Cláusula 8ª - O Empregado gozará de proteção trabalhista e previdenciária, e se obriga a respeitar os regulamentos internos de trabalho, defendendo os interesses da Empregadora, agindo com correção, dedicação, lealdade e solicitude, não só com seus superiores hierárquicos, como também, com colegas de trabalho, terceiros e todos que, em decorrência deste, com ele mantiverem contato.

Cláusula 9ª - O Empregado concorda expressamente para todos os fins e efeitos legais, notadamente o artigo 469 e seus parágrafos da CLT, em ser transferido deste para qualquer outro estabelecimento da Empregadora, situado nesta ou em qualquer outra praça ou Unidade da Federação, independente de vantagens ou remunerações não expressas neste contrato.

Cláusula 10ª - As invenções decorrentes das atribuições do Empregado, originadas de pesquisa pura e aplicada, bem como aquelas oriundas de estudos efetuados com utilização das instalações e equipamentos do local de trabalho, são de propriedade exclusiva da Empregadora.

Cláusula 11ª - Enquanto perdurar o presente contrato, poderão ser feitas modificações de salários, funções, cargos, horários à adaptação ao emprego, conforme suas características individuais, desde que não resultem em prejuízos ao Empregado.

Cláusula 12ª - A Empregadora, ciente da necessidade de proteger direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, assume o compromisso de implementar as disposições previstas na Lei Federal nº 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados" ou "LGPD") e também exigirá que todos os seus colaboradores (Empregados) façam o mesmo.

§1º. Para fins do presente instrumento, os termos "Controlador", "Dado Pessoal", "Operador", "Titular" e "Tratamento", independentemente de estarem no plural ou singular, masculino ou feminino, deverão ser lidos e interpretados de acordo com a aludida Lei Federal nº 13.709/2018.

§2º. A Empregadora (Controladora de dados, nos termos da LGPD) declara, por meio deste instrumento, que cumpre toda a legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados, inclusive a LGPD, sem exclusão das demais normas setoriais ou gerais sobre o tema, assegurando, ainda, que todas suas instruções, solicitações e determinações decorrentes do Contrato são lícitas e não contrariam a legislação vigente, enquanto o Empregado (Titular de dados, nos termos da LGPD) se compromete a apenas realizar atividades de Tratamento de Dados Pessoais de acordo com o necessário para a execução do objeto do Contrato.

§3º. Os Dados Pessoais recebidos ou acessados pela Empregadora em decorrência do Contrato serão tratados com a devida aplicação de medidas técnicas e administrativas aptas a protegê-los de acessos e utilizações não autorizados e/ou de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão.

§4º. Fica o Empregado desde já ciente de que a Empregadora poderá envolver terceiros nas atividades de Tratamento de Dados Pessoais decorrentes deste Contrato, inclusive na modalidade de subcontratação.

§5º. O Empregado declara-se ciente de que a Empregadora, visando a plena execução do Contrato e observadas as regulamentações e diretrizes da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, poderá, por si ou terceiros, armazenar Dados Pessoais fora do território brasileiro. Assim, nos termos do artigo 33 da LGPD, a Empregadora poderá atuar com empresas estrangeiras, e, seus respectivos países, pactuando somente com países que tenham legislações equivalentes à LGPD.

§6º. Caso tome conhecimento da ocorrência de acesso não autorizado, divulgação indevida e/ou de situação de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão que afete os Dados Pessoais tratados em decorrência do Contrato, a Empregadora se compromete a enviar comunicação ao empregado por escrito, em prazo razoável, observadas eventuais disposições legais aplicáveis. Referida comunicação conterá as seguintes informações, sempre que razoavelmente disponíveis:

- (a) data e hora do evento, se conhecidas;
- (b) data e hora da ciência;
- (c) relação dos tipos de dados afetados;
- (d) relação de dados afetados;
- (e) dados de contato do Encarregado pelo Tratamento de Dados da Empregadora ou outra pessoa junto à qual seja possível obter maiores informações sobre o evento;
- (f) descrição das possíveis consequências e riscos para o Titular dos Dados Pessoais afetados; e
- (g) indicação das medidas de segurança adotadas antes e depois do evento, inclusive daquelas que estiverem sendo implementadas para minimizar o dano e a probabilidade de novas ocorrências.

§7º. Em cumprimento ao artigo 7º, § 5º, da Lei 13.709/2018, o Empregador obteve o consentimento do empregado (titular dos dados pessoais) para comunicar ou compartilhar os mesmos dados pessoais com terceiros, ressalvadas as hipóteses de dispensa do consentimento previstas na Lei supramencionada.

§8º. A Empregadora e o empregado ficam obrigados a manter o mais absoluto sigilo com relação a toda e qualquer informação que venham a ter conhecimento em razão do presente Contrato, devendo utilizar tais informações exclusivamente com a finalidade de cumprir o objeto do presente Instrumento.

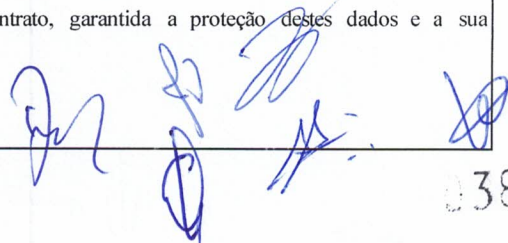
§9º. O Empregado compromete-se a atuar de modo a proteger e a garantir o tratamento adequado dos dados pessoais a que tiverem acesso durante a relação contratual, bem como a cumprir as disposições da Lei nº 13.709/2018.

§10º. Cada Parte será individualmente responsável pelo cumprimento de suas obrigações decorrentes da LGPD e das regulamentações emitidas posteriormente pela autoridade reguladora competente.

§11º. De acordo com o que determina a Lei Geral de Proteção de Dados, as Partes obrigam-se a tratar os dados pessoais a que tiverem acesso unicamente para os fins e pelo tempo necessário ao cumprimento das suas obrigações e à adequada execução do objeto contratual, ou, ainda, com fundamento em outra base legal válida e específica. A responsabilidade pela qualidade, correção e autenticidade dos dados transmitidos à Empregadora é do Empregado. Portanto, o empregado zelará pela veracidade dos dados transmitidos e adotará, de forma imediata, quaisquer medidas corretivas caso se constate alguma anomalia, aferível documentalmente.

§12º. Fica acordado, restando previamente notificado o Empregado, que os seus dados, exceto a manutenção dos mesmos dados ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, serão excluídos ou anonimizados após a rescisão contratual.

§13º. O Empregado cederá os dados pessoais necessários para os fins específicos do presente contrato, garantida a proteção destes dados e a sua confidencialidade em qualquer hipótese, de acordo com este instrumento e com a legislação vigente.



§14º. O Empregado fica ciente de que, dependendo como ocorrer a solicitação de dados por alguma autoridade prevista na LGPD, como, por exemplo, em demanda judicial que tramita sob o manto do segredo de justiça, poderá não ser comunicado, salvo com a autorização específica, quando tratar-se de cumprimento de ordem judicial.

§15º. A Empregadora disponibiliza, através do canal de acesso (bruno@engeplanltda.com.br), o contato com o seu Encarregado pela Proteção de Dados. Neste canal poderão ser levadas a efeito todas as requisições cabíveis (v.g., direito à informação, portabilidade etc.), com o respectivo atendimento dentro do prazo legal, sem custos. Ademais, quando exigido pela Autoridade Nacional, será apresentado pelo mesmo meio as Regras de Boas Práticas e de Governança e o Relatório de Impacto à Proteção de Dados.

E por estarem justos e contratados, o Empregado e o Representante legal da empregadora, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas.

São José, 1 de abril de 2000

ENGEPLAN TERRAPLENAGEM SANEAMENTO E URBANISMO LTDA

CNPJ: 83.897.504/0001-83

Empresa

BRUNO DE SOUZA LUNES

Testemunha 1

Arnaldo Assunção

CPF: 671.796.909-10

Empregado

Testemunha 2

CARLOS ROBERTO DAMASCO

Ficha de Registro de Empregado

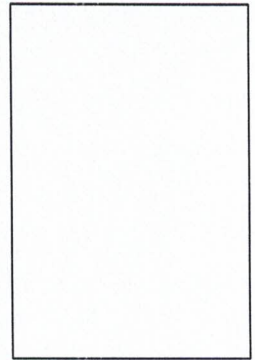
Dados do Empregador

Empresa: ENGEPLAN TERRAPLENAGEM SANEAMENTO E URBANISMO LTDA
CNPJ/CEI: 83.897.504/0001-83
Ativ Federal: 4211-1/01
Endereço: Rodovia: BR 101 KM 208, 83275
Bairro: PRAIA COMPRIDA
Município: São José - SC - 88.103-480

Nº

Dados do Empregado

Nome: Fernando Vetter
Pai: Mãe: Sandra Magnani Vetter
Nascimento: 24/06/1979 Sexo: Masculino Est. Civil: Solteiro Raça/Cor: Não Informado
Naturalidade: Florianópolis - SC Nacionalidade: Brasileiro
Endereço: Rua Itapeva, 298
Bairro: Parq. São Jorge CEP: 88.000-000
Município: Florianópolis - SC
CPF: 034.732.419-38
RG: 25892401 Órgão: SSP Estado: SC Emissão RG:
Número CTPS: 1760041 Série CTPS: 00001 Estado CTPS: SC Expedição CTPS:
PIS: 133.66695.72.1 Cadastro PIS:
Instrução: Educação Superior completa
CNH: Categoria CNH: Validade CNH:
Reservista: Categoria: Tit. Eleitoral: 0356792109/22 Zona: Seção:
Banco: Conta: Dígito: Agência:
Sindicato: SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SC
Cons. Profis: Registro Profis: Data Registro:



Cadastro de Estrangeiro

Data Chegada:
Tipo Visto:
Carteira RNE:
Validade RNE:
Número da Portaria:
Data da Portaria:

Contrato de Trabalho

Admissão: 12/04/2004
Optante FGTS: Sim Data Opção: 12/04/2004 Conta FGTS:
Cargo: Eng. Civil CBO: 214205
Organograma: GERAL
Remuneração: 2.160,00 Modo Pgto: Dinheiro Período: Mensal
Escala: 08:00/12:00-14:00/18:00 44:00
Ficha Familiar Nome Nascimento Parentesco
2 Sandra Magnani Vetter Pai/Mãe

ENGEPLAN - Terraplanagem Saneamento e Urbanismo Ltda.

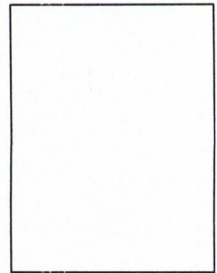
São José, 12 de abril de 2004

Assinatura Empregado

Data da dispensa _____ de _____ de _____

Assinatura Empregado

Polegar Direito





MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP
133.66695.72-1

NÚMERO 1760041 SÉRIE 001-0 UF SC

Fernando Vetter
ASSINATURA DO TITULAR



POLEGAR DIREITO

QUALIFICAÇÃO CIVIL

02

NOME	FERNANDO VETTER	ESTADO CIVIL	SOLTEIRO
LOC. DE NASC.	FLORIANOPOLIS	RG	2.589.240-1
FILIAÇÃO	HELIO VETTER SANDRA MAGNANI VETTER	CPF	034.732.419-38
DOC. APRESENTADO	R.G. 2.589.240-1 SESP SC	T. ELEITOR	
		NATURALIZADO PORTE M. L. N.º	
		LOCAL DA EMISSÃO	DRT/SC
		DATA DA EMISSÃO	15/01/2002
		ASSINATURA E CARIMBO DO EMISSOR	<i>Alano</i>



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO SÃO JOSÉ
FERNANDA WISSEL - TABELIA

Rua Domingos André Zanini, 277 - sl 11 - Campinas - São José - Santa Catarina
CEP: 89117-200 - Fone: (48) 5381.7900 - www.tablionatosj.com.br

...AUTENTICAÇÃO...

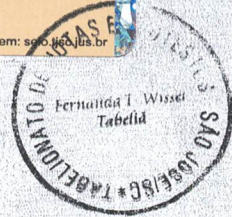
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
São José(SC), 8 de abril de 2014. Em Test. _____ da verdade.

Franciele Antigo Lemos - Escrevente

Emol: R\$ 2,60 + Selo: R\$ 1,45 - Total: R\$ 4,05
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - DKA16108-QHXS

Horário de atendimento: 09h às 18h

Confira os dados do ato em: selo.tablionatosj.com.br



Em BRANCO
*linha para baixo

Handwritten signatures and initials in blue ink.

06 **CONTRATO DE TRABALHO**

EMPREGADOR: Broeings & Cia Ltda
CGC/CNPJ/CEP: 75.495.788/0001 53
ENDEREÇO: Rua Vel. Augusto Buggemann
25 Centro
MUNICÍPIO: Sto. A. do Amp. UF: SC
ESP. DO ESTABELECIMENTO: Emp. M-OBRA
CARGO: Engenheiro
CBO Nº: 121

DATA DE ADMISSÃO: 02 DE MAIO DE 2003
REGISTRO Nº: _____ FLS / FICHA _____
REMUNERAÇÃO ESPECÍFICA: R\$ 1.470,00 (1 mil e quatrocentos e setenta reais) p/mes

DATA DE SAÍDA: 01 DE ABRIL DE 2008

COM. DISPENSA CD Nº: _____
FGTS Nº DA CONTA: _____

CONTRATO DE TRABALHO 07

EMPREGADOR: 83 897 504/0001 - 831
CGC/CNPJ/CEP: ENGEPLAN - Terraplanagem
ENDEREÇO: Saneamento e Urbanismo Ltda
Rod. BR 101 Km 208
MUNICÍPIO: PRAIA COMPRIDA - CEP: 88100-000
ESP. DO ESTABELECIMENTO: SÃO JOSÉ - SC
CARGO: ENGENHEIRO
CBO Nº: _____

DATA DE ADMISSÃO: 12 DE ABRIL DE 2004
REGISTRO Nº: _____ FLS / FICHA _____
REMUNERAÇÃO ESPECÍFICA: R\$ 2.160,00/m (Dois mil e seiscentos e sessenta reais) p/mes

DATA DE SAÍDA: _____ DE _____ DE _____

COM. DISPENSA CD Nº: _____
FGTS Nº DA CONTA: _____

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO SÃO JOSÉ
FERNANDA WISSEL - TABELIÁ
Rua Domingos André Zanini, 277 - al 11 - Campinas - São José - Santa Catarina
CEP: 88117-200 - Fone: (48) 3381.7900 - www.tabelionatosj.com.br

...AUTENTICAÇÃO...

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
São José(SC), 8 de abril de 2014. Em Test. _____ da verdade.

Franciele Antigo Lemos - Escrevente

Emol: R\$ 2,60 + Selo: R\$ 1,45 - Total: R\$ 4,05
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - DKA16109-J2BB

Horário de atendimento: 09h às 18h Confira os dados do ato em: www.tsejus.br



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO SÃO JOSÉ
FERNANDA WISSEL - TABELIÁ
Rua Domingos André Zanini, 277 - al 11 - Campinas - São José - Santa Catarina
CEP: 88117-200 - Fone: (48) 3381.7900 - www.tabelionatosj.com.br

...AUTENTICAÇÃO...

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
São José(SC), 8 de abril de 2014. Em Test. _____ da verdade.

Franciele Antigo Lemos - Escrevente

Emol: R\$ 2,60 + Selo: R\$ 1,45 - Total: R\$ 4,05
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - DKA16110-L027

Horário de atendimento: 09h às 18h Confira os dados do ato em: www.tsejus.br



Em BRANCO desta
* linha para baixo

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ESPELHO DE ART

ART número: 2244680-7

Tipo: CARGO E FUNÇÃO EM
ANDAMENTO (I)Profissional: 063782-2 - FERNANDO VETTER
ENGENHEIRO CIVIL

Vínculo empregatício: EMPREGADO

Empresa executora: 002399-0 - ENGEPLAN TERRAPLENAGEM SANEAMENTO E
URBANISMO

Data entrada: 12/07/2004

Data baixa: 00/00/0000

Contratante:

Endereço:

Bairro:

Código cidade:

CEP:

Prazo previsto: 07/06/2004 A 00/00/0000

Valor Obra/Serviço: 0,00

Honorários: 2.160,00

Proprietário: ENGEPLAN TERRAPLENAGEM SAN E URB

Endereço da obra: BR 101 KM 208

Bairro: PRAIA COMPRIDA

Código cidade: 88100 - SAO JOSE - SC

CEP: 88103-480

Objetos	Classificação	Nível	Quantidade	Unidade
000	I0001	0	40,00	007

Descrição da(s) Atividade(s).

CARGO OU FUNCAO

RESPONSAVEL TECNICO DA EMPRESA

Dimensão do trabalho: 40,00 HORA(S)/SEMANAS


Observações:
Referência:


Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Vinculada a ART:


Tipo: **NORMAL**

Valor pago: R\$ 25,00 em 12/07/2004

Data: 13/09/2021
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina

 [Visualizar Imagem da ART nº 2244680-7](#)

[Imprimir Página](#) 

 [Voltar](#)

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



AUTENTICIDADE DA ART

ART número: 2244680-7

Tipo: CARGO E FUNÇÃO EM
ANDAMENTO (I)

Profissional: 063782-2 - FERNANDO VETTER
ENGENHEIRO CIVIL

Vínculo empregatício: EMPREGADO

Empresa executora: 002399-0 - ENGEPLAN TERRAPLENAGEM SANEAMENTO E
URBANISMO

Data entrada: 12/07/2004

Data baixa: 00/00/0000

Contratante:

Endereço:

Bairro:

Código cidade:

CEP:

Prazo previsto: 07/06/2004 A 00/00/0000

Valor Obra/Serviço: 0,00

Honorários: 2.160,00

Proprietário: ENGEPLAN TERRAPLENAGEM SAN E URB

Endereço da obra: BR 101 KM 208

Bairro: PRAIA COMPRIDA

Código cidade: 88100 - SAO JOSE - SC

CEP: 88103-480

Objetos	Classificação	Nível	Quantidade	Unidade
000	I0001	0	40,00	007

Descrição da(s) Atividade(s).

CARGO OU FUNCAO

RESPONSAVEL TECNICO DA EMPRESA

Dimensão do trabalho: 40,00 HORA(S)/SEMANAS

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

Observações:
Referência:

Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Vinculada a ART:

Tipo: **NORMAL**

Valor pago: R\$ 25,00 em 12/07/2004

Data: 13/09/2021
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina

 Voltar

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

CONTRATO DE TRABALHO

Por este instrumento particular, que entre si fazem a empresa ENGEPLAN TERRAPLENAGEM SANEAMENTO E URBANISMO LTDA, inscrita no CNPJ número 83.897.504/0001-83, com sede em São José/SC, à Rodovia BR 101 KM 208, 83275, , PRAIA COMPRIDA, neste ato denominada simplesmente "Empregadora" e o(a) Sr.(a) Fernando Vetter, portador(a) da Carteira de Trabalho nº 1760041, série 00001 SC, inscrito no CPF sob o número 034.732.419-38, e cadastrado no PIS sob o número 133.66695.72.1, doravante chamada de "Empregado", justo e acertado o presente contrato individual de trabalho, regido pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª - O prazo de vigência do presente contrato é indeterminado, com início nesta data e regendo-se quando a sua rescisão, conforme as normas trabalhistas próprias.

Cláusula 2ª - O encerramento deste contrato não poderá ser argüido como fator obstativo à aquisição ou manutenção de qualquer direito trabalhista, inclusive salário/auxílio maternidade, por haver sido previsto, à data de sua celebração, o seu caráter temporário e o seu término normal.

Cláusula 3ª - O Empregado trabalhará na função de Eng. Civil e demais atribuições que lhe forem correlatadas ou que com ela guardarem qualquer afinidade, inclusive concordando e, expressando sua disponibilidade para realizar eventuais viagens em decorrência da necessidade dos serviços. Compromete-se, ainda, ao fiel cumprimento das ordens de serviço, verbais e/ou escritas, que lhe forem dadas.

Cláusula 4ª - O Empregado perceberá o salário inicial de R\$ 2.160,00 por mês, pagável de forma Mensal e autoriza a Empregadora a depositar em organização bancária de sua escolha, salários e quaisquer outros vencimentos que se refiram à sua remuneração.

Cláusula 5ª - A Empregadora fica autorizada, a descontar da remuneração ou de quaisquer outros direitos de natureza trabalhista do Empregado, as contribuições legais e/ou convencionadas, os eventuais adiantamentos e empréstimos concedidos, outros valores devidamente autorizados, e também qualquer prejuízo ou dano causado ao seu patrimônio, por culpa ou dolo, inclusive os advindos de extravio, perda ou quebra de equipamentos e ferramentas de trabalho, uniformes, vestimentas, equipamento de proteção individual ou outros materiais de qualquer natureza, postos sob sua responsabilidade.

Cláusula 6ª - O horário de trabalho a ser cumprido pelo Empregado é o seguinte:

Dia	Entrada	Saída	Horas
Semana Um			
seg	008:00	012:00	004:00
	014:00	018:00	004:00
ter	008:00	012:00	004:00
	014:00	018:00	004:00
qua	008:00	012:00	004:00
	014:00	018:00	004:00
qui	008:00	012:00	004:00
	014:00	018:00	004:00
sex	008:00	012:00	004:00
	014:00	018:00	004:00
sáb	DSR		
dom	DSR		

Semana Dois

Cláusula 7ª - O Empregado concorda em cumprir jornadas de trabalho, em dias a serem determinados pela Empregadora e na forma por ela estabelecida, para fins de compensações de folgas eventuais já estabelecidas ou futuras.

Cláusula 8ª - O Empregado gozará de proteção trabalhista e previdenciária, e se obriga a respeitar os regulamentos internos de trabalho, defendendo os interesses da Empregadora, agindo com correção, dedicação, lealdade e solicitude, não só com seus superiores hierárquicos, como também, com colegas de trabalho, terceiros e todos que, em decorrência deste, com ele mantiverem contato.

Cláusula 9ª - O Empregado concorda expressamente para todos os fins e efeitos legais, notadamente o artigo 469 e seus parágrafos da CLT, em ser transferido deste para qualquer outro estabelecimento da Empregadora, situado nesta ou em qualquer outra praça ou Unidade da Federação, independente de vantagens ou remunerações não expressas neste contrato.

Cláusula 10ª - As invenções decorrentes das atribuições do Empregado, originadas de pesquisa pura e aplicada, bem como aquelas oriundas de estudos efetuados com utilização das instalações e equipamentos do local de trabalho, são de propriedade exclusiva da Empregadora.

Cláusula 11ª - Enquanto perdurar o presente contrato, poderão ser feitas modificações de salários, funções, cargos, horários à adaptação ao emprego, conforme suas características individuais, desde que não resultem em prejuízos ao Empregado.

Cláusula 12ª - A Empregadora, ciente da necessidade de proteger direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, assume o compromisso de implementar as disposições previstas na Lei Federal nº 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados" ou "LGPD") e também exigirá que todos os seus colaboradores (Empregados) façam o mesmo.

§1º. Para fins do presente instrumento, os termos "Controlador", "Dado Pessoal", "Operador", "Titular" e "Tratamento", independentemente de estarem no plural ou singular, masculino ou feminino, deverão ser lidos e interpretados de acordo com a aludida Lei Federal nº 13.709/2018.

§2º. A Empregadora (Controladora de dados, nos termos da LGPD) declara, por meio deste instrumento, que cumpre toda a legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados, inclusive a LGPD, sem exclusão das demais normas setoriais ou gerais sobre o tema, assegurando, ainda, que todas suas instruções, solicitações e determinações decorrentes do Contrato são lícitas e não contrariam a legislação vigente, enquanto o Empregado (Titular de dados, nos termos da LGPD) se compromete a apenas realizar atividades de Tratamento de Dados Pessoais de acordo com o necessário para a execução do objeto do Contrato.

§3º. Os Dados Pessoais recebidos ou acessados pela Empregadora em decorrência do Contrato serão tratados com a devida aplicação de medidas técnicas e administrativas aptas a protegê-los de acessos e utilizações não autorizados e/ou de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão.

§4º. Fica o Empregado desde já ciente de que a Empregadora poderá envolver terceiros nas atividades de Tratamento de Dados Pessoais decorrentes deste Contrato, inclusive na modalidade de subcontratação.

O Empregado declara-se ciente de que a Empregadora, visando a plena execução do Contrato e observadas as regulamentações e diretrizes da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, poderá, por si ou terceiros, armazenar Dados Pessoais fora do território brasileiro. Assim, nos termos do artigo 33 da LGPD, a Empregadora poderá atuar com empresas estrangeiras, e, seus respectivos países, pactuando somente com países que tenham legislações equivalentes à LGPD.

§6º. Caso tome conhecimento da ocorrência de acesso não autorizado, divulgação indevida e/ou de situação de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão que afete os Dados Pessoais tratados em decorrência do Contrato, a Empregadora se compromete a enviar comunicação ao empregado por escrito, em prazo razoável, observadas eventuais disposições legais aplicáveis. Referida comunicação conterá as seguintes informações, sempre que razoavelmente disponíveis:

- (a) data e hora do evento, se conhecidas;
- (b) data e hora da ciência;
- (c) relação dos tipos de dados afetados;
- (d) relação de dados afetados;
- (e) dados de contato do Encarregado pelo Tratamento de Dados da Empregadora ou outra pessoa junto à qual seja possível obter maiores informações sobre o evento;
- (f) descrição das possíveis consequências e riscos para o Titular dos Dados Pessoais afetados; e
- (g) indicação das medidas de segurança adotadas antes e depois do evento, inclusive daquelas que estiverem sendo implementadas para minimizar o dano e a probabilidade de novas ocorrências.

§7º. Em cumprimento ao artigo 7º, § 5º, da Lei 13.709/2018, o Empregador obteve o consentimento do empregado (titular dos dados pessoais) para comunicar ou compartilhar os mesmos dados pessoais com terceiros, ressalvadas as hipóteses de dispensa do consentimento previstas na Lei supramencionada.

A Empregadora e o empregado ficam obrigados a manter o mais absoluto sigilo com relação a toda e qualquer informação que venham a ter conhecimento em razão do presente Contrato, devendo utilizar tais informações exclusivamente com a finalidade de cumprir o objeto do presente Instrumento.

§9º. O Empregado compromete-se a atuar de modo a proteger e a garantir o tratamento adequado dos dados pessoais a que tiverem acesso durante a relação contratual, bem como a cumprir as disposições da Lei nº 13.709/2018.

§10º. Cada Parte será individualmente responsável pelo cumprimento de suas obrigações decorrentes da LGPD e das regulamentações emitidas posteriormente pela autoridade reguladora competente.

§11º. De acordo com o que determina a Lei Geral de Proteção de Dados, as Partes obrigam-se a tratar os dados pessoais a que tiverem acesso unicamente para os fins e pelo tempo necessário ao cumprimento das suas obrigações e à adequada execução do objeto contratual, ou, ainda, com fundamento em outra base legal válida e específica. A responsabilidade pela qualidade, correção e autenticidade dos dados transmitidos à Empregadora é do Empregado. Portanto, o empregado zelará pela veracidade dos dados transmitidos e adotará, de forma imediata, quaisquer medidas corretivas caso se constate alguma anomalia, aferível documentalmente.

§12º. Fica acordado, restando previamente notificado o Empregado, que os seus dados, exceto a manutenção dos mesmos dados ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, serão excluídos ou anonimizados após a rescisão contratual.

§13º. O Empregado cederá os dados pessoais necessários para os fins específicos do presente contrato, garantida a proteção destes dados e a sua confidencialidade em qualquer hipótese, de acordo com este instrumento e com a legislação vigente.

§14º. O Empregado fica ciente de que, dependendo como ocorrer a solicitação de dados por alguma autoridade prevista na LGPD, como, por exemplo, em demanda judicial que tramita sob o manto do segredo de justiça, poderá não ser comunicado, salvo com a autorização específica, quando tratar-se de cumprimento de ordem judicial.


§15º. A Empregadora disponibiliza, através do canal de acesso (bruno@engeplanltda.com.br), o contato com o seu Encarregado pela Proteção de Dados. Neste canal poderão ser levadas a efeito todas as requisições cabíveis (v.g., direito à informação, portabilidade etc.), com o respectivo atendimento dentro do prazo legal, sem custos. Ademais, quando exigido pela Autoridade Nacional, será apresentado pelo mesmo meio as Regras de Boas Práticas e de Governança e o Relatório de Impacto à Proteção de Dados.

E por estarem justos e contratados, o Empregado e o Representante legal da empregadora, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas.

São José, 12 de abril de 2004



ENGEPLAN TERRAPLENAGEM SANEAMENTO E URBANISMO LTDA
CNPJ: 83.897.504/0001-83
Empresa



Fernando Vetter
CPF: 034.732.419-38
Empregado

BRUNO DE SOUZA NUNES
Testemunha 1

CARLOS ROBERTO DAMASCO
Testemunha 2



ENGEPLAN

Terraplenagem, Saneamento e Urbanismo Ltda.

(48) 3247-0211

adm@engeplanltda.com.br



Rod. BR 101, Km 208, Sentido Norte, Praia Comprida,
São José - SC. CEP: 88103-480



83.897.504/0001-83

DECLARAÇÃO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Luiz Alves/SC, 21 de setembro de 2021.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES
Comissão Municipal de Licitações e Julgamento

Ref.: Licitação: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 52/2021

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 02/2021

Objeto: Prestação de serviços de engenharia para pavimentação das Ruas Ver. Otto Wruck, Fratelli Signorelli, Roberto Rech e Estrada Geral Ribeirão Do Bugre, que compõem a rota da cachaça, com fornecimento de materiais e mão de obra, localizados no Município de Luiz Alves/SC.

A empresa ENGEPLAN TERRAPLENAGEM, SANEAMENTO E URBANISMO LTDA, estabelecida na Rod. BR-101, Km-208, Praia Comprida, São José/SC, inscrita no CNPJ sob nº 83.897.504/0001/83, licitante no certame acima destacado, promovido por essa PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES, declara que o Sr. Sr. Fernando Vetter, pessoa física, inscrito no CPF sob o número 034.732.419-38 e RG 2589240-SSP/SC – Engenheiro Civil – CREA/SC S1 063782-2 – residente e domiciliado na Rodovia Virgílio Várzea, 244 – Apto 708 – Bloco B – Monte Verde – Florianópolis/SC, desempenhará a função de Responsável Técnico que acompanhará a execução da obra, caso esta empresa logre vencer a presente licitação.

Atenciosamente,

ENGEPLAN Terraplenagem, Saneamento e Urbanismo Ltda.

CNPJ: 83.897.504/0001-83

Jair Osvaldo Galvão Filho – Sócio administrador

CPF: 022.388.759-56

Eu Fernando Vetter, declaro que estou ciente e aceito a presente declaração.

Eng.º Civil Fernando Vetter- CREA/SC S1 063782-2
Responsável Técnico pela Empresa supracitada

050



ENGEPLAN

Terraplenagem, Saneamento e Urbanismo Ltda.

(48) 3247-0211

adm@engeplanltda.com.br

Rod. BR 101, Km 208, Sentido Norte, Praia Comprida,
São José - SC. CEP: 88103-480

CNPJ 83.897.504/0001-83

DECLARAÇÃO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Luiz Alves/SC, 21 de setembro de 2021.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES
Comissão Municipal de Licitações e Julgamento

Ref.: Licitação: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 52/2021

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 02/2021

Objeto: Prestação de serviços de engenharia para pavimentação das Ruas Ver. Otto Wruck, Fratelli Signorelli, Roberto Rech e Estrada Geral Ribeirão Do Bugre, que compõem a rota da cachaça, com fornecimento de materiais e mão de obra, localizados no Município de Luiz Alves/SC.

A empresa ENGEPLAN TERRAPLENAGEM, SANEAMENTO E URBANISMO LTDA, estabelecida na Rod. BR-101, Km-208, Praia Comprida, São José/SC, inscrita no CNPJ sob nº 83.897.504/0001/83, licitante no certame acima destacado, promovido por essa PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES, declara que o Sr. Arnaldo Assunção, pessoa física, inscrito no CPF sob o número 671.796.909-10 e RG 2086837-SSP/SC – Engenheiro Civil – CREA/SC nº 041545-5 – residente e domiciliado na Rua das Camélias, 19 – Bosque das Mansões – São José/SC, desempenhará a função de Responsável Técnico que acompanhará a execução da obra, caso esta empresa logre vencer a presente licitação.

Atenciosamente,

ENGEPLAN Terraplenagem, Saneamento e Urbanismo Ltda.

CNPJ: 83.897.504/0001-83

Jair Osvaldo Galvão Filho – Sócio administrador

CPF: 022.388.759-56

Eu Arnaldo Assunção, declaro que estou ciente e aceito a presente declaração.

Eng.º Civil Arnaldo Assunção - CREA/SC 041545-5
Responsável Técnico pela Empresa supracitada



Prefeitura de Timbó

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa ENGEPLAN TERRAPLENAGEM, SANEAMENTO E URBANISMO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR-101, Km 208, Praia Comprida, São José, SC, CEP 88103-480, com constituição arquivada na JUCESC com NIRE sob o nº 4220004860.5 e inscrita no CNPJ sob nº 83.897.504/0001-83, executou a contento, para a PREFEITURA DE TIMBÓ, estabelecida na Av. Getúlio Vargas, nº 700, Centro, Timbó - SC, CEP 89120-000 e inscrita no CNPJ sob o nº 83.102.764/0001-15, a IMPLANTAÇÃO DO ANEL VIÁRIO - RUA ARAPONGUINHAS ETAPA I, conforme medições de serviços realizadas, de acordo com o Contrato Nº 2015/77 assinado em 07 de maio de 2015, das especificações técnicas e projetos, tendo as seguintes características:

1) Implantação da Pavimentação e Drenagem Pluvial: extensão: 4.312,10 m; área: 55.025,00 m²; trecho: início interseção com a rodovia SC-416 (Km 0+3,90 PP) – término de frente à residência nº 1296 (Km 4 + 316,00 PF);

2) Implantação da Rede de Abastecimento de Água: extensão: 4.398,00 m de redes pelo logradouro a 1/3 da via, sendo implantada pelo lado esquerdo a partir da Rua Marechal Floriano Peixoto (SC 416);

3) Período de execução: 11/05/2015 a 28/08/2018;

4) Valor Total do Contrato: R\$ 19.572.036,62 (dezenove milhões, quinhentos e setenta e dois mil, trinta e seis reais e sessenta e dois centavos).

5) Responsável técnico pela execução dos serviços:

5.1) Arnaldo Assunção – Engenheiro Civil – CREA-SC 41.545-5
ARTs: 5456062-0; 5456144-1; 5456193-0; 5456198-0; 5456257-2; 5456468-6; 5456556-1.

5.2) Tibério Guterres – Engenheiro Civil – CREA-SC 132099-1
ARTs: 5500699-8; 5500797-0; 5500833-3; 5500846-5; 5501029-0; 5501034-7; 5501071-1.

6) PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS:

Nº do Item	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL/PLACA DE OBRA		
1.1	Administração local	mês	13,996
1.2	Mobilização e desmobilização de equipamento	und	1,000

Registro realizado eletronicamente, para vincular o código QR impresso na CAT, vinculada ou direcionamento no site: http://www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php informando o número de Certidão de Autenticação Técnica e sua data de emissão.

do protocolo nº 71900023905 de 08/04/2019, página 7 de 15

Registro realizado a f. CAT nº 25201910343

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura



Prefeitura de Timbó

Registro realizado eletronicamente, para
 acessar o código QR impresso na CAT
 vinculada ou direcionamento no site: <http://www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php>
 informando o número da Certidão de Anotação de Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900023905
 de 08/04/2019, página 8 de 15
 CAT nº 25201910343



	Placa de Obra - aquisição, instalação e fixação de placa em aço galv. c/ suporte de madeira p/ fixação	m2	2,500
2	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	Remoção e Demolições		
2.1.1	Remoção de Tubulações		
2.1.1.1	Remoção de Tubo DN até 40 cm	m	785,000
2.1.1.2	Remoção de Tubo DN 60 cm	m	223,000
2.1.1.3	Remoção de Tubo DN 80 cm	m	38,000
2.1.1.4	Remoção de Tubo DN 100 cm	m	189,000
2.1.2	Demolição de pavimentação asfáltica, inclusive corte de pavimento com disco diamantado	m3	-
2.1.3	Carga, transporte e descarga		
2.1.3.1	Carga e descarga mecanizada de entulho em caminhão basculante	m3	160,180
2.1.3.2	Transporte de entulho com caminhão basculante	m3xkm	1.761,760
2.2	Preparo do terreno		
2.2.1	Limpeza Superficial da Camada Vegetal	m2	54.644,250
2.2.2	Desmatamento mecânico de árvores diâmetro entre 15 a 30 cm	und	50,000
2.2.3	Desmatamento mecânico de árvores diâmetro entre 30 a 50 cm	und	35,000
2.2.4	Carga, transporte e descarga		
2.2.4.1	Carga e descarga mecanizada - entulho (camada vegetal e árvores)	m3	8.246,527
2.2.4.2	Transporte de entulho com caminhão basculante	m3xkm	20.616,328
3	TERRAPLENAGEM		
3.1	Escavação mecânica de solo saturado, profundidade até 6,00 m 1ª categoria	m3	37.855,420
3.2	Escavação mecânica de mat. 1ª categoria	m3	72.165,421
3.3	Escavação e carga de material 3ª cat./rocha	m3	-
3.4	Fornecimento de material de jazida (2a cat.) para aterro com CBR ≥ 20%, sem transporte	m3	51.894,00
3.5	Escavação e carga de mat. 3ª categoria	m3	2.884,850
3.6	Macadame hidráulico, inclusive compactação	m3	5.667,660
3.7	Carga, manobra e descarga de materiais com caminhão basculante 6m3	m3	170.641,302
3.8	Transporte de material com caminhão basculante 6m3 rodovia pavimentada	m3xkm	1.875.338,610
3.9	Compactação de aterros a 95% proctor normal (preenchimento das remoções)	m3	29.595,434
3.10	Compactação de aterros a 100% proctor normal (aterro/conformação de greide)	m3	25.067,467
4	OBRAS DE ARTE CORRENTE E DRENAGEM		
4.1	Escavação mecanizada de valas em material 1a cat., inclusive carga	m3	12.494,570
4.2	Escavação mecanizada de valas em rocha, inclusive carga	m3	-
4.3	Transporte de material com caminhão basculante 6m3 rodovia pavimentada	m3xkm	134.278,100
4.4	Escoramento descontinuo	m2	-

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



Prefeitura de Timbó

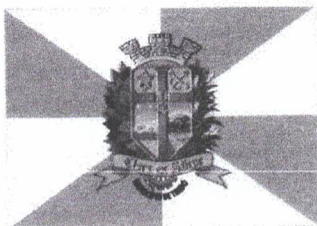
Fornecimento e assentamento de tubo de concreto, inclusive em argamassa 1:3 cimento e areia

4.5.1	Fornecimento de tubo de concreto, inclusive transporte até a obra		
4.5.1.1	Tubo de concreto simples - classe PS2 DN 30 cm	m	1.490,000
4.5.1.2	Tubo de concreto simples - classe PS2 DN 40 cm	m	1.410,000
4.5.1.3	Tubo de concreto armado - classe PA1 DN 60 cm	m	1.354,000
4.5.1.4	Tubo de concreto armado - classe PA1 DN 80 cm	m	678,000
4.5.1.5	Tubo de concreto armado - classe PA1 DN 100 cm	m	658,000
4.5.1.6	Tubo de concreto armado - classe PA2 DN 120 cm	m	122,000
4.5.1.7	Tubo de concreto armado - classe PA2 DN 150 cm	m	181,000
4.5.2	Assentamento de tubo de concreto, inclusive rejunte c/ argamassa traço 1:3 (cimento e areia)		
4.5.2.1	Assent. Tubo de concreto simples - classe PS2 DN 30 cm	m	1.490,000
4.5.2.2	Assent. Tubo de concreto simples - classe PS2 DN 40 cm	m	1.410,000
4.5.2.3	Assent. Tubo de concreto armado - classe PA1 DN 60 cm	m	1.354,000
4.5.2.4	Assent. Tubo de concreto armado - classe PA1 DN 80 cm	m	678,000
4.5.2.5	Assent. Tubo de concreto armado - classe PA1 DN 100 cm	m	658,000
4.5.2.6	Assent. Tubo de concreto armado - classe PA2 DN 120 cm	m	122,000
4.5.2.7	Assent. Tubo de concreto armado - classe PA2 DN 150 cm	m	181,000
4.6	Bueiro metálico d 3,05 m, revestimento epoxy, h máx. aterro 12,50 m BC	m	-
4.7	Caixa Coletora		
4.7.1	Para Tubo DN 30 cm	und	99,000
4.7.2	Para Tubo DN 40 cm	und	47,000
4.7.3	Para Tubo DN 60 cm	und	47,000
4.7.4	Para Tubo DN 80 cm	und	24,000
4.7.5	Para Tubo DN 100 cm	und	23,000
4.7.6	Para Tubo DN 120 cm	und	4,000
4.7.7	Para Tubo DN 150 cm	und	6,000
4.8	Caixa de Ligação - Rede Transversal e longitudinal / Bueiros Tubulares		
4.8.1	CL Para Tubo DN 30/40 cm / sarjetas, valetas	und	42,000
4.8.2	CL Para Tubo DN 60 cm	und	16,000
4.8.3	CL Para Tubo DN 80 cm	und	-
4.8.4	CL Para Tubo DN 100 cm	und	6,000
4.8.5	CL Para Tubo DN 120 cm	und	1,000
4.8.6	CL Para Tubo DN 150 cm	und	2,000
4.9	Caixa de Inspeção - Bueiro Tubular / Bueiro Metálico		
4.9.1	Concreto fck ≥ 15 MPa, inclusive preparo mecanico, lançamento e adensamento	m3	-
4.9.2	Lastro de concreto, inclusive preparo manual, fornecimento e execução	m3	-
4.9.3	Forma em chapa resinada e=10 mm - fornec. mat., corte, montagem e desforma	m2	-
4.9.4	Armação aço CA 50/60 - fornec., corte, dobra e colocação	kg	-
4.10	Boca para Bueiro		
4.10.1	Para Tubo DN 60 cm - simples	und	1,000

Registro realizado eletronicamente, pelo acesso ao código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creaenet/validacao.php> informando o número de Certidão de Atestado Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a p do protocolo nº 71900023905 de 08/04/2019, página 9 de 15 CAT nº 25201910343b





Prefeitura de Timbó

4.10.2	Para Tubo DN 100 cm - simples	und	3,000
4.10.3	Para Tubo DN 100 cm - duplo	und	3,000
4.10.4	Para Tubo DN 150 cm - duplo	und	3,000
4.10.5	Para Bueiro metálico DN 305 cm	und	-
4.11	Berço para tubulação		
4.11.1	Rede Longitudinal e Transversal		
4.11.1.1	Pranchão de madeira não aparelhado (dimensão mínima 3,5x20 cm)	m	6.632,000
4.11.1.2	Lastro de brita	m3	511,710
4.11.1.3	Carga, manobra e descarga de materiais	m3	511,710
4.11.1.4	Transporte de material com caminhão basculante	m3xkm	10.745,910
4.11.2	Bueiros		
4.11.2.1	Concreto fck ≥ 15 MPa, inclusive preparo mecânico, lançamento e adensamento	m3	-
4.11.2.2	Forma para estruturas de concreto em chapa compensada plastificada e=18 mm reaprov. 2x - fornec., montagem e desforma	m2	-
4.11.2.3	Armação aço CA 50/60 - fornec., corte, dobra e colocação	kg	-
4.12	Reaterro de vala		
4.12.1	Fornecimento de material de jazida (2a cat.) para aterro com CBR ≥ 20%, sem transporte	m3	8.657,010
4.12.2	Aterro utilizando retroescavadeira e compac. vibrat.	m3	8.657,010
4.12.3	Enrocamento de pedra jogada	m3	479,906
4.12.4	Carga, manobra e descarga de materiais	m3	9.142,130
4.12.5	Transporte de material com caminhão basculante	m3xkm	96.757,620
4.13	Dispositivos de drenagem subterrânea - fornecimento de material e execução		
4.13.1	Escavação mecanizada de valas em material 1a cat., inclusive carga	m3	3.563,650
4.13.2	Dreno raso com brita, manta geotêxtil e tubo PEAD flexível corrugado DN 100 mm (50x40 cm)	m	467,000
4.13.3	Dreno profundo com brita, manta geotêxtil e tubo de concreto perfurado DN 20 cm (50x150 cm)	m	4.627,000
4.13.4	Carga, manobra e descarga de materiais	m3	7.127,300
4.13.5	Transporte de material com caminhão basculante	m3xkm	114.036,800
4.14	Dispositivos de drenagem superficial - fornecimento de material e execução		
4.14.1	Sarjeta trapezoidal de concreto	m	1.317,000
4.14.2	Valetas de proteção de corte trapezoidal de concreto simples 0,80x2,00x0,60m esp.=8cm	m	-
4.14.3	Transposição de sarjeta	m	-
4.14.4	Descida d'água em degraus	m	46,000
4.14.5	Corpo BDCC 2,00 x 2,00 m alt. 0 a 1,00 m AC/BC	m	46,000
4.14.6	Boca BDCC 2,00 x 2,00 m normal AC/BC	und	-
4.14.7	Boca BDCC 2,00 x 2,00 m esc=15 AC/BC	und	2,000
4.14.8	Boca BDCC 2,00 x 2,00 m esc=45 AC/BC	und	1,000
4.14.9	Valetas prot.cortes c/revest. vegetal - VPC 01	und	856,000
5	PAVIMENTAÇÃO		

Registro realizado eletronicamente, por meio de acesso ao código QR impresso na CAT, vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creatnet/validacao.php>, informando o número da Certidão de Aterro Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a f. do protocolo nº 71900023905 CAT nº 252019103435 de 08/04/2019, página 10 de 15





Prefeitura de Timbó

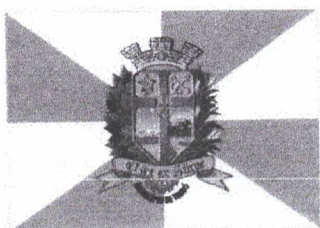
5.1	Regularização do subleito	m2	65.601,788
5.2	Transporte de material de jazida (2a cat.) para aterro com CBR ≥ 20%, sem transporte	m3	18.607,360
5.3	Regularização e compactação de reforço de subleito em solo estabilizado sem mistura com compactação a 100% proctor normal	m3	18.607,366
5.4	Sub-base com macadame hidráulico/pedra pulmão/rachão, inclusive compactação	m3	14.889,190
5.5	Base para pavimentação com brita graduada, inclusive compactação	m3	9.197,544
5.6	Imprimação de base de pavimentação com asfalto diluído CM-30	m2	53.990,790
5.7	Pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-2C	m2	110.807,242
5.8	Camada de revestimento asfáltico - CBUQ, Faixa "C", CAP 50/70 c/ cal hidrat.	t	12.460,641
5.9	Carga, manobra e descarga de mistura betuminosa a quente com caminhão basculante 6m3	t	12.460,641
5.10	Carga, manobra e descarga de materiais com caminhão basculante 6m3	m3	42.694,110
5.11	Transporte de material com caminhão basculante 6m3 rodovia pavimentada	m3xkm	691.895,199
5.12	Aquisição e transporte de ligantes asfálticos		
5.12.1	Aquisição de ligante asfáltico CAP 50/70	t	739,490
5.12.2	Aquisição de asfalto diluído CM-30	t	64,788
5.12.3	Aquisição de emulsão asfáltica RR-2C	t	55,403
5.12.4	Transporte comercial material betuminoso a quente	t	739,490
5.12.5	Transporte comercial material betuminoso a frio	t	121,200
5.13	Reforço Construtivo		
5.13.1	Geotêxtil tecido em polipropileno, resistência a tração (long/transv.) ≥ 50 kN/m - fornecimento e aplicação	m2	3.770,000
5.13.2	Material granular (brita graduada/areia grossa) - fornec. material, espalhamento e compactação/adensamento	m3	1.875,000
5.13.3	Geogrelha tecida em poliéster, resistência a tração (long/transv.) ≥ 65 kN/m - fornecimento e aplicação	m2	6.875,000
5.13.4	Carga, manobra e descarga de materiais com caminhão basculante 6m3	m3	1.875,000
5.13.5	Transporte de material com caminhão basculante 6m3 rodovia pavimentada	m3xkm	39.375,000
NOVO	Transporte de material com caminhão basculante 6m3 rodovia pavimentada	txkm	261.673,907
6	OBRAS COMPLEMENTARES E PASSEIOS COM ACESSIBILIDADE		
6.1	Passeios		
6.1.1	Aterro utilizando retroescavadeira e compac. vibrat. (material reaprov.)	m3	3.910,545
6.1.2	Meio fio e sarjeta conjugado de concreto (35 cm base x 30 cm altura), rejuntado com argamassa 1:4 cimento e areia, incluindo escavação e reaterro	m	-
6.2	Camada de revestimento dos passeios		

Registro realizado eletronicamente, para obter o código QR imprima a CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/criar/calcedadiao.php>, informando o número da Certidão de Al. Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a p do protocolo nº 71900023905 de 08/04/2019, página 11 de 15 CAT nº 25201910343.



Handwritten signatures and stamps, including a date stamp '056' and a stamp '-5-'.



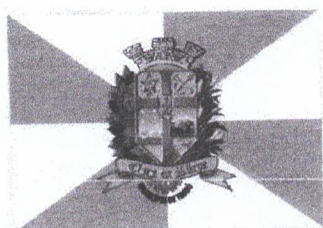
Prefeitura de Timbó

Registro realizado eletronicamente, para obter o código QR impresso via CAT vinculada ou direcionamento no site: <http://www.crea-sc.org.br/craonline/validacao.php>, informando o número da Certidão de A. Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 7.1900023905 de 08/04/2019, página 12 de 15 CAT nº 25201910343



6.2.1	Lastro de brita - fornecimento, espalhamento e compactação		
6.2	Brita	m3	2.607,029
6.2.1.2	Carga, manobra e descarga de materiais com caminhão basculante 6m3	m3	2.607,029
6.2.1.3	Transporte de material com caminhão basculante 6m3 rodovia pavimentada	m3xkm	54.747,630
6.2.2	Revestimento em concreto 12 MPA traço 1:3:5 (cimento/areia/brita) e= 7 cm, junta de madeira	m2	23.897,776
6.2.3	Fornec. e assent. de piso podó tátil (alerta/direcional) de concreto fck ≥ 35 MPa, cor vermelha, e=6 cm, inclusive pó de pedra/areia, e= 3 cm	m2	2.278,975
6.2.4	Enleivamento com grama em rolo, inclusive preparo do solo	m2	15.166,960
6.3	Guarda-corpo em tubo aço galvanizado 1 1/2" - fornecimento material e execução	m2	-
6.4	Limpeza final de obra	m2	54.644,250
6.5	Meio-fio (guia) de concreto pre-moldado, dimensões 12x15x30x100cm (face superior x face inferior x altura x comprimento), rejuntado c/ argamassa 1:4 cimento:areia, incluindo escavação e reaterro.	und	8.759,999
7	OBRAS DE CONTENÇÃO		
7.1	Gabião tipo caixa	m3	134,000
7.2	Fornecimento e instalação de geocomposto para drenagem (MacDrain 2L ou similar)	m2	182,000
7.3	Dreno raso c/ brita, manta geotêxtil e tubo PEAD flexível corrugado DN 100 mm (40x40 cm)	m	54,000
7.4	Lastro de rachão	m3	162,000
7.5	Fornecimento de material de jazida (2a cat.) para aterro com CBR ≥ 20%, sem transporte	m3	27,000
7.6	Reaterro utilizando retroescavadeira e compac. vibrat.	m3	27,000
7.7	Carga, manobra e descarga de materiais com caminhão basculante 6m3	m3	791,640
7.8	Transporte de material com caminhão basculante 6m3 rodovia pavimentada	m3xkm	11.727,440
NOVO	Escavação mecanizada de valas em material 1a cat., inclusive carga	m3	460,000
8	SINALIZAÇÃO E ELEMENTOS DE SEGURANÇA		
8.1	Sinalização Horizontal		
8.1.1	Pintura horizontal com tinta refletiva a base acrílica e micro esferas de vidro (faixas de tráfego)	m2	4.348,955
8.1.2	Pintura horizontal c/ termoplástico-3 anos tinta (faixas de pedestre, setas e zebrações)	m2	1.873,271
8.1.3	Fornecimento e colocação de tachão refletivo monodirecional	und	78,000
8.1.4	Fornecimento e colocação de tachão refletivo bidirecional	und	555,000
8.1.5	Fornecimento e colocação de segregador	und	-
8.1.6	Fornecimento e colocação de segregador não refletivo	und	1.236,000
8.1.7	Fornecimento e colocação de segregador	und	1.236,000
8.2	Sinalização Vertical		
8.2.1	Fornecimento e implantação suporte metálico p/ fixação de placa	und	154,000



Prefeitura de Timbó

Registro realizado eletronicamente, para ter acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://crea-sc.org.br/crea/validacao.php>, informando o número de Certidão de Ac. Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a pr do protocolo nº 71900023905 de 08/04/2019, página 13 de 15 CAT nº 25201910343.



8.2.2	Escavação manual com depósito lateral	m3	-
8.2.3	Fixação do suporte metálico		-
8.2.3.1	Lastro de concreto, inclusive preparo manual, fornecimento e execução	m3	-
8.2.4	Fornecimento e implantação de placa de sinalização (tot. refletiva)	m2	89,664
8.2.5	Semi-pórtico metálico (6,0 m de vão) p/ fixação de placa c/ base de concreto, inclusive forn. mat. e implantação	und	7,000
8.3	Elementos de Segurança		
8.3.1	Defensa maleável simples, inclusive (fornecimento e instalação)	m	-
8.3.2	Ancoragem de defesa maleável simples (fornecimento e instalação)	m	-
8.3.3	Barreira de segurança dupla DNER PRO 176/86 AC/BC	m	-
9	LOCAÇÃO		
9.1	Locação de rede de água	m	3.987,000
9.2	Cadastro de adutoras. Coletores e interceptores - até dn 500 mm, inclusive desenhista	m	4.398,000
9.3	Isolamento de obra com tela plástica com malha de 5mm e estrutura de madeira pontaleteada	m²	200,000
9.4	Sinalização de transito - Nourma	m	-
10	MOVIMENTO DE TERRA		
10.1	Escavação em Geral		
10.2	Escavação mec vala n escor mat 1a cat c/retroescav ate 1,50m excl esgotamento - NBR 12266	m³	3.098,523
10.3	Escavação de rocha em valas, poços e cavas		
10.4	Escavação a fogo em material de 3a categoria, rocha viva, a céu aberto, furacão a barra mina - NBR 9653	m³	63,825
10.5	Escavação a fogo em material de 2a categoria, moledo ou rocha decomposta, a céu aberto, furacão a barra mina - NBR 9653	m³	94,599
11	ATERRO/REATERRO DE VALAS, POÇOS E CAVAS		
11.1	Reaterro de vala/cava com trator 200cv excl. compactação	m³	2.111,037
11.2	Compactação mecânica de valas, sem controle do GC (compactador tipo sapo até 35 kg)	m³	527,754
11.3	Compactação mecânica de valas, c/ controle do GC ≥ 95% do PN	m³	1.583,272
11.4	Lastro de pedra britada - NBR 12266	m³	263,877
11.5	Envoltória de areia - NBR 12266	m³	818,423
12	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA		
12.1	Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m3 - NBR15113	m³	1.494,620
12.2	Transporte local com caminhão basculante 6 m3, rodovia pavimentada (para distancias superiores a 4 km) - NBR15113	m³xkm	5.978,480
12.3	Espalhamento de material de 1a categoria com trator de esteira com 153 HP	m³	1.494,620
13	ASSENTAMENTO		
13.1	Assentamento tubo pvc com junta elastica, DN 150 PVC - NBR 9822	m	2.410,000
13.2	Assentamento tubo pvc com junta elastica, DN 100 PVC - NBR 9822	m	1.910,000

-7-

058



Prefeitura de Timbó

1	Assentamento tubo pvc com junta elastica, DN 75 PVC - NBR	m	45,000
13.4	Assentamento tubo pvc com junta elastica, DN 50 PVC - NBR 9822	m	33,000
14	VÁLVULAS, HIDRANTES, DESCARGA E VENTOSA		
14.1	Caixa de concreto, altura = 1,00 metro, diâmetro registro < 150 mm	unid	-
14.2	Montagem de Válvulas, Hidrantes, Descarga e Ventosa	h	-
15	LIGAÇÃO PREDIAL		
15.1	Ligação da rede ao ramal predial 1/2"	unid	150,000
16	REDE		
1.1	Tubo de PVC 6,3 com ponta e bolsa de junta elástica integrada (0,75 MPa) DN 50	m	33,000
1.2	Tubo de PVC 6,3 com ponta e bolsa de junta elástica integrada (0,75 MPa) DN 75	m	45,000
1.3	Tubo de PVC 6,3 com ponta e bolsa de junta elástica integrada (0,75 MPa) DN 100	m	1.910,000
1.4	Tubo de PVC 12 DEFoFo com ponta e bolsa de junta elástica integrada (1,0 MPa)DN 150	m	2.410,000
1.5	Curva 22.30 FoFo com bolsas DN 150	pç	3,000
1.6	Curva 45 FoFo com bolsas DN 150	pç	2,000
1.7	Redução Flange Bolsa/Flange FoFo DN100x50	pç	1,000
1.8	Redução Flange FoFo Ponta/Blosa DN150x100	pç	2,000
1.9	Redução P/B PVC DN75x50	pç	-
1.10	Tê FoFo com bolsas DN 150	pç	1,000
1.11	Tê FoFo com bolsas e flange DN 150x75	pç	4,000
1.12	Redução PBA ponta e bolsa DN 75x50 com junta elástica	pç	4,000
1.13	Redução PBA ponta e bolsa DN 100x50 com junta elástica	pç	8,000
1.14	Cap PBA DN 50 com junta elástica	pç	1,000
1.15	Cap PBA DN 75 com junta elástica	pç	1,000
1.16	Te PBA 90 com bolsas DN 75 com junta elástic	pç	1,000
1.17	Te de redução PBA 90 com bolsas DN 100x50 com junta elástica	pç	8,000
1.18	Te de redução PBA 90 com bolsas DN 100x75 com junta elástica	pç	1,000
1.19	Válvula de gaveta com cunha emborrachada, Flange JE2GS e Cabeçote DN 150	pç	2,000
1.20	Válvula de gaveta com cunha emborrachada, Flange JE2GS e Cabeçote DN 100	pç	1,000
1.21	Válvula de gaveta com cunha emborrachada, Flange JE2GS e Cabeçote DN 75	pç	-
1.22	Válvula de gaveta com cunha emborrachada, Flange JE2GS e Cabeçote DN 50	pç	11,000
1.23	Adaptador B/F PVC DN50	pç	-
1.24	Adaptador B/F FoFo DN75	pç	-
1.25	Adaptador FoFo bolsa/flange DN150	pç	-
1.26	Tampa fofo 9kg carga max 12500kg d = 100mm p/ caixa registro de agua	pç	14,000

Registro realizado eletronicamente, por meio do código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <http://www.crea-sc.org.br/consulta/validacao.php>, informando o número de Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a f do protocolo nº 71900023905 CAT nº 252019103435 de 08/04/2019, página 14 de 15





Prefeitura de Timbó

1.1	Ped. de madeira nativa/regional 8 x 8cm nao aparelhada p/ p/escoramento)	pç	-
17	HIDRANTE		
2.1	Hidrante de coluna com base flangeada com curva dessimetria DN100.	cj	-
2.2	Tê FoFo com bolsas e flange DN 150x100	pç	2,000
2.3	Te de PBA 90 com bolsas/flange DN 100 com junta elástica	pç	1,000
2.4	Válvula de gaveta com cunha emborrachada, Flange JE2GS e Cabeçote DN 100	pç	-
18	DESCARGA		
3.1	Válvula de gaveta com cunha emborrachada, Flange JE2GS e Cabeçote DN 75	pç	-
3.2	Adaptador B/F FoFo DN75	pç	-
3.3	Te de redução PBA 90 com bolsas DN 100x75 com junta elástica	pç	-
3.4	Tampa fofo 9kg carga max 12500kg d = 100mm p/ caixa registro de agua	pç	-
3.5	Tubo de PVC 6,3 com ponta e bolsa de junta elástica integrada (0,75 MPa) DN 100	m	-
19	VENTOSA		
4.1	Ventosa de triplice função DN50	pç	-
4.2	Tê FoFo com flange DN 150x100	pç	-
4.3	Te de redução PBA 90 com bolsas/flange DN 100x50 com junta elástica	pç	1,000
4.4	Redução Flange FoFo DN100x50	pç	-
4.5	Tampao fofo articulado 37kg carga max 12500kg diam abert 500mm p/ poco visita de rede agua pluvial, esgoto etc	pç	-
4.6	Válvula de gaveta com cunha emborrachada, Flange JE2GS e Cabeçote DN 50	pç	1,000
20	LIGAÇÃO REDIAL		
5.1	Colar de tomada FF dúctil para tubos compatíveis com DEFoFo DN 100 x dnr 20 (3/4)	pç	45,000
5.2	Colar de tomada FF dúctil para tubos compatíveis com DEFoFo DN 150 X DNR 20 (3/4)	pç	105,000
5.3	Tubo de PEAD azul PE 80 ou PE 100 para ramais prediais DE 20 (1/2)	m	450,000
5.4	Registro de esfera de PVC de 20 (1/2) x DNR 20 (3/4)	pç	150,000
5.5	União de polipropileno de compressão mecânica p/ tubos de polietileno p/ ramais DE 20 (1/2)	pç	150,000

Timbó/SC, 15 / 02 / 2019

Roseli L da Rocha
 Roseli L. da Rocha
 Engenheira Civil
 CREA/SC 083454-4
 Prefeitura Municipal de Timbó



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019103435

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ARNALDO ASSUNCAO**

Registro.....: SC S1 041545-5

C.P.F.....: 671.796.909-10

Data Nasc.....: 29/07/1968

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 26/01/1996 PELO(A)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

FLORIANOPOLIS - SC

•ART 6927607-2

Empresa.....: ENGEPLAN TERRAPLENAGEM SANEAMENTO E URB LTDA

Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBO

Proprietário..: PREFEITURA MUNICIPAL TIMBO

Endereço Obra: RUA ARAPONGUINHAS 0

Bairro.....: ARAPONGUINHAS

89120 - TIMBO

- SC

Registrada em: 02/04/2019

Baixada em.. 04/04/2019

Período (Previsto) - Início: 11/05/2015 Término.....: 28/08/2018

Autoria: CO-RESPONSAVEL

Profissional: 041545-5 ARNALDO ASSUNCAO

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 5456062-0

Profissional: 041545-5 ARNALDO ASSUNCAO

EXECUCAO

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ...: 4.312,10 METRO(S)

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ...: 55.025,00 METRO(S) QUADRADO(S)

REDE DE AGUA

Dimensão do Trabalho ...: 4.398,00 METRO(S)

ABERTURA DE VALAS

Dimensão do Trabalho ...: 19.616,74 METRO(S) CUBICO(S)

ATERRO

Dimensão do Trabalho ...: 64.461,55 METRO(S) CUBICO(S)

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensão do Trabalho ...: 31.791,39 METRO(S) CUBICO(S)

BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO

Dimensão do Trabalho ...: 13,00 UNIDADE(S)

REMOCAO

BUEIRO

Dimensão do Trabalho ...: 1.235,00 METRO(S)

EXECUCAO

BUEIRO

Dimensão do Trabalho ...: 5.939,00 METRO(S)

CAIXA COLETORA

Certidão de Acervo Técnico nº 252019103435 emitida em 08/04/2019

Registro realizado eletronicamente, por acesso ao código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao/certificacao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
 Registro realizado a f do protocolo nº 71900023905 do protocolo nº 71900023905 de 08/04/2019, página 1 de 15
 CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019103435
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Dimensão do Trabalho ... 250,00 UNIDADE(S)
CAIXA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ... 67,00 UNIDADE(S)
SERVICO NAO RELACIONADO EM PAVIMENTACAO

Dimensão do Trabalho ... 10.645,00 METRO(S) QUADRADO(S)

CONTRATO 2015 77 SERVICO NAO RELACIONADO REFORCO CONSTRUTIVO COM GEOTEXTIL TECIDO EM POLIPROPILENO E GEOGRELHA TECIDA EM POLIESTER

•ART 6927630-7

Empresa..... ENGEPLAN TERRAPLENAGEM SANEAMENTO E URB LTDA

Contratante... PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBO

Proprietário.. PREFEITURA MUNICIPAL TIMBO

Endereço Obra: RUA ARAPONGUINHAS 0

Bairro..... ARAPONGUINHAS

89120 - TIMBO

- SC

Registrada em: 02/04/2019

Baixada em.. 04/04/2019

Período (Previsto) - Início: 11/05/2015 Término.....: 28/08/2018

Autoria: CO-RESPONSAVEL

Profissional: 041545-5 ARNALDO ASSUNCAO

Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 6927607-2

Profissional: 041545-5 ARNALDO ASSUNCAO

EXECUCAO

CALCADA DE CONCRETO

Dimensão do Trabalho ... 23.897,77 METRO(S) QUADRADO(S)

CANTEIRO DE OBRA

Dimensão do Trabalho ... 13,99 MES(ES)

CANTEIRO DE OBRA

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE

Dimensão do Trabalho ... 65.601,78 METRO(S) QUADRADO(S)

COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE

Dimensão do Trabalho ... 75.381,27 METRO(S) CUBICO(S)

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ... 12.460,64 TONELADA(S)

CONCRETO ASFALTICO

Dimensão do Trabalho ... 12.460,64 TONELADA(S)

DESCIDA D'AGUA

Dimensão do Trabalho ... 46,00 METRO(S)

DRENO

Dimensão do Trabalho ... 5.148,00 METRO(S)

ENROCAMENTO

Dimensão do Trabalho ... 479,90 METRO(S) CUBICO(S)

REMOCAO

ENTULHO

Dimensão do Trabalho ... 9.901,32 METRO(S) CUBICO(S)

EXECUCAO

SERVICO NAO RELACIONADO EM SISTEMA DE DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ... 6.632,00 METRO(S)

Certidão de Acervo Técnico nº 252019103435 emitida em 08/04/2019

Registro realizado eletronicamente, para obter acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <http://www.crea-sc.org.br/creaenet/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a p do protocolo nº 71900023905 do protocolo nº 08/04/2019, página 2 de 15 CAT nº 252019103435.



(Handwritten signatures and marks)



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019103435
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CONTRATO 2015 77 SERVIÇO NAO RELACIONADO PRANCHAO DE MADEIRA NAO APARELHADO

•ART 6927652-8

Empresa.....: ENGEPLAN TERRAPLENAGEM SANEAMENTO E URB LTDA

Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBO

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL TIMBO

Endereço Obra: RUA ARAPONGUINHAS 0

Bairro..... ARAPONGUINHAS

89120 - TIMBO

- SC

Registrada em: 02/04/2019

Baixada em.. 04/04/2019

Período (Previsto) - Início: 11/05/2015 Término.....: 28/08/2018

Autoria: CO-RESPONSÁVEL

Profissional: 041545-5 ARNALDO ASSUNCAO

Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 6927607-2

Profissional: 041545-5 ARNALDO ASSUNCAO

EXECUCAO

ESCAVACAO EM ROCHA COM USO DE EQUIPAMENTO MECANICO

Dimensão do Trabalho ...: 2.884,85 METRO(S) CUBICO(S)

ESCAVACAO EM TERRA

Dimensão do Trabalho ...: 40.740,27 METRO(S) CUBICO(S)

MUROS DE GABIAO

Dimensão do Trabalho ...: 134,00 METRO(S) CUBICO(S)

IMPRIMACAO

Dimensão do Trabalho ...: 53.990,79 METRO(S) QUADRADO(S)

LASTRO DE BRITA

Dimensão do Trabalho ...: 3.382,60 METRO(S) CUBICO(S)

LIMPEZA

Dimensão do Trabalho ...: 54.644,25 METRO(S) QUADRADO(S)

LIMPEZA DE TERRENO

Dimensão do Trabalho ...: 54.644,25 METRO(S) QUADRADO(S)

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ...: 8.759,99 METRO(S)

INSTALACAO

COMUNICACAO VISUAL

Dimensão do Trabalho ...: 2,50 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ...: 12.460,84 TONELADA(S)

PINTURA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ...: 110.807,24 METRO(S) QUADRADO(S)

SERVICO TECNICO NAO RELACIONADO EM OBRAS DE TERRA E CONTECOES

Dimensão do Trabalho ...: 182,00 METRO(S) QUADRADO(S)

CONTRATO 2015 77 SERVIÇO NAO RELACIONADO FORNEC E INSTALACAO DE GEOCOMPOSTO PARA DRENAGEM

Certidão de Acervo Técnico nº 252019103435 emitida em 08/04/2019

Registro realizado eletronicamente, por vinculação ou direcionamento no site: <http://www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a f do protocolo nº 71900023905 CAT nº 252019103435, de 08/04/2019, página 3 de 15





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252019103435

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

•ART 6927685-4

Empresa.....: ENGEPLAN TERRAPLENAGEM SANEAMENTO E URB LTDA

Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBO

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL TIMBO

Endereço Obra: RUA ARAPONGUINHAS 0

Bairro..... ARAPONGUINHAS

89120 - TIMBO

- SC

Registrada em: 02/04/2019

Baixada em.. 04/04/2019

Período (Previsto) - Início: 11/05/2015 Término.....: 28/08/2018

Autoria: CO-RESPONSÁVEL

Profissional: 041545-5 ARNALDO ASSUNCAO

Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 6927607-2

Profissional: 041545-5 ARNALDO ASSUNCAO

EXECUCAO

PISO TATIL

Dimensão do Trabalho ... 2.278,97 METRO(S) QUADRADO(S)

REATERRO

Dimensão do Trabalho ... 2.138,03 METRO(S) CUBICO(S)

REDE DE AGUA

Dimensão do Trabalho ... 4.398,00 METRO(S)

REDE DE AGUA

Dimensão do Trabalho ... 1.120,00 UNIDADE(S)

SARJETA

Dimensão do Trabalho ... 1.317,00 METRO(S)

SERVICO TECNICO NAO RELACIONADO EM OBRAS DE TERRA E CONTECOES

Dimensão do Trabalho ... 818,42 METRO(S) CUBICO(S)

SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ... 6.222,22 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ... 3.105,00 UNIDADE(S)

SINALIZACAO VIARIA VERTICAL

Dimensão do Trabalho ... 89,66 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO VIARIA VERTICAL

Dimensão do Trabalho ... 161,00 UNIDADE(S)

INSTALACAO

TELA DE PROTECAO

Dimensão do Trabalho ... 200,00 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

TERRAPLENAGEM

Dimensão do Trabalho ... 236.884,83 METRO(S) CUBICO(S)

CONTRATO 2015 77 SERVICO NAO RELACIONADO ENVOLTORIA DE AREIA

Certidão de Acervo Técnico nº 252019103435 emitida em 08/04/2019

064

Registro realizado eletronicamente, por meio de acesso ao código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://v.crea-sc.org.br/crea/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a f. do protocolo nº 71900023905 de 08/04/2019, página 4 de 15 CAT nº 252019103435.

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252019103435

Atividade concluída

•ART 6927694-3

Empresa.....: ENGEPLAN TERRAPLENAGEM SANEAMENTO E URB LTDA

Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBO

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL TIMBO

Endereço Obra: RUA ARAPONGUINHAS 0

Bairro..... ARAPONGUINHAS

89120 - TIMBO

- SC

Registrada em: 02/04/2019

Baixada em.. 04/04/2019

Período (Previsto) - Início: 11/05/2015 Término.....: 28/08/2018

Autoria: CO-RESPONSAVEL

Profissional: 041545-5 ARNALDO ASSUNCAO

Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 6927607-2

Profissional: 041545-5 ARNALDO ASSUNCAO

EXECUCAO

TOPOGRAFIA

Dimensão do Trabalho ... 8.385,00 METRO(S)

TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA

Dimensão do Trabalho ... 3.057.258,86 METROS CUBICOS/KM

TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA

Dimensão do Trabalho ... 860,69 TONELADA(S)

TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA

Dimensão do Trabalho ... 261.673,90 TONELADA(S)/KM

VALA

Dimensão do Trabalho ... 856,00 UNIDADE(S)

CONTRATO 2015 77

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil, em substituição as ARTs Nrs. 5456062-0, 5456144-1, 5456193-0, 5456198-0, 5456257-2, 5456468-6 e 5456556-1.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900023905, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019103435

08/04/2019,09:30:36

Certidão de Acervo Técnico nº 252019103435 emitida em 08/04/2019



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252019103435

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, por meio de acesso ao código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <http://www.crea-sc.org.br/creaenet/validacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900023905, CAT nº 252019103435, de 08/04/2019, página 6 de 15



[Handwritten signatures in blue ink]

Certidão de Acervo Técnico nº 252019103435 emitida em 08/04/2019



Prefeitura de Timbó

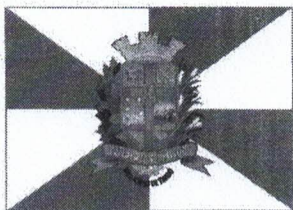
ATESTADO TÉCNICO



Atestamos para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa ENGEPLAN TERRAPLENAGEM, SANEAMENTO E URBANISMO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR-101, Km 208, Praia Comprida, São José, SC, CEP 88103-480, com constituição arquivada na JUCESC com NIRE sob o nº 4220004860.5 e inscrita no CNPJ sob nº 83.897.504/0001-83, executou a contento, para a PREFEITURA DE TIMBÓ, estabelecida na Av. Getúlio Vargas, nº 700, Centro, Timbó - SC, CEP 89120-000 e inscrita no CNPJ sob o nº 83.102.764/0001-15, a obra de CONSTRUÇÃO DO BINÁRIO DE ACESSO A CIDADE, LIGANDO A RUA SETE DE SETEMBRO COM A RUA BLUMENAU POR ITERMÉDIO DE PONTE, no período entre 12/01/2012 a 31/03/2014, conforme medições de serviços realizadas, disposições constantes do Edital de Concorrência Nº 127/2011 e Contrato Nº 2012/01 assinado em 02 de janeiro de 2012 e de acordo com as especificações técnicas, memoriais e projetos, com as seguintes características:

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS:

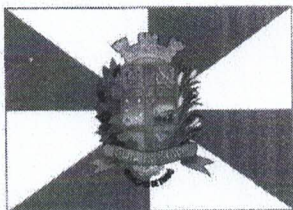
ITENS	SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Barracão de obra	m ²	25,00
1.2	Locação da obra	m ²	8.834,57
1.3	Placa da obra, conforme modelo Badesc	m ²	6,75
1.4	Mobilização e Desmobilização	un	1,00
1.5	Instalações Hidrossanitárias	un	2,00
1.6	Tapume	m ²	1.800,00
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
2.1	Desmatamento e limpeza (Serviço executado pelo Município)	m ²	
2.2	Remoção de solos moles c/ transporte (Serviço executado pelo Município)	m ³	
2.3	Colchão drenante de areia c/ transporte e espalhamento	m ³	2.129,00
2.4	Escavação, carga, transporte e espalh. de material irreversível de corte para bota-fora (Serviço executado pelo Município)	m ³	
2.5	Forn. Aplic. e montagem de Terra Armada com tirantes metálicos conf. Projeto	m ²	845,62
2.6	Fornecimento e transporte de material argiloso para aterro (serviço executado pelo Município)	m ³	
2.7	Espalhamento e compactação de aterros a 95% Proctor Normal	m ³	13.202,53



Prefeitura de Timbó



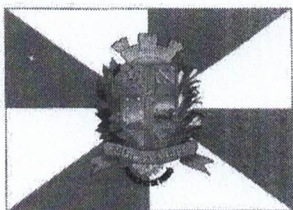
2.8	Espalhamento e compactação de aterros a 100% Proctor Normal	m ³	3.303,14
2.9	Fundação de rachão travado esp. 25cm, inclusive fornecimento, aplicação, transporte e compactação	m ³	626,10
2.10	Base de brita graduada esp. 18cm, inclusive fornecimento, aplicação, transporte local e compactação	m ³	450,79
2.11	Geotextil não tecido em polipropileno 10kN/m para Drenagem da Terra Armada	m ²	950,48
2.12	Viga de Coroamento da Terra Armada		
2.12.1	Forma e desforma de placa compesanda resinada	m ²	247,61
2.12.2	Concreto usinado estrutural fck 30 Mpa, bombado, lançamento e cura, com controle tecnológico	m ³	25,98
2.12.3	Fornecimento, preparo, colocação aço CA-50 e CA-60	kg	1.786,26
2.13	Muro de Arrimo - Comp=63,43m - Altura=2,60m - Área=164,92m²		
2.13.1	Forma e desforma de placa compesanda resinada	m ²	402,00
2.13.2	Concreto usinado estrutural fck 30 Mpa, bombado, lançamento e cura, com controle tecnológico.	m ³	64,00
2.13.3	Fornecimento, preparo, colocação aço CA-50 e CA-60	kg	5.154,16
3	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Regularização do subleito a 100% Proctor Normal	m ²	5.459,34
3.2	Imprimação betuminosa ligante c/ transporte e aplicação	m ²	5.084,08
3.3	Pintura de ligação c/ transporte e aplicação	m ²	5.084,08
3.4	Reperfilagem com Varredura, Fornecimento, Transporte e Execução de Pré Misturado a Quente - PMQ - espessura 6 cm	ton	225,57
3.5	Revestimento em CBUQ esp. 7,5cm, inclusive fornecimento, aplicação, transporte local e compactação	ton	915,12
3.6	Meio-fio pré-moldado mod MFC-03, Fornecimento e aplicação	m	705,63
4	DRENAGEM PLUVIAL E OBRAS DE ARTE CORRENTES		
4.1	Escavação mecânica das valas de 1ª e 2ª categoria	m ³	1.055,23
4.2	Escoramento contínuo de valas	m ²	745,00
4.3	Reaterro e compactação mecânica de valas com material escavado	m ³	210,45
4.4	Reaterro e compactação mecânica de valas com material de empréstimo, inclusive material	m ³	844,78
4.5	Transporte e Espalhamento de bota-fora DTM até 5 Km	m ³	844,78
4.6	Fornecimento, assentamento e rejunte de tubulação de concreto DN 400 assentado sobre pranchas de madeira	m	144,89
4.7	Fornecimento, assentamento e rejunte de tubulação de concreto DN 600 assentado sobre pranchas de madeira	m	266,27
4.8	Escadaria com dissipador de energia conf projeto	un	1,00
4.10	Boca de Lobo Materiais e Mão-de-obra	un	21,00
4.11	Caixa de Ligação Materiais e Mão-de-obra	un	7,00
4.12	ALA dupla para tubo DN 600 em concreto armado	un	1,00
4.13	Poço de Visita Materiais e Mão-de-obra	un	3,00
5	SINALIZAÇÃO		
5.1	Placa de Sinalização Materiais e Mão-de-obra	un	43,00
5.2	Faixa simples continua (branca) esp. 12cm	m ²	48,60
5.3	Faixa simples continua (amarela) esp. 12cm	m ²	8,77
5.4	Pintura de seta, zebração e/ou dizeres na pista - tinta amarela	un	



Prefeitura de Timbó



5.5	Pintura de seta, zebração e/ou dizeres na pista - tinta branca	un	12,00
5.6	Fornecimento e colocação de tachinha mono refletivo	un	77,00
5.7	Fornecimento e colocação de tachões mono e birefletivos	un	58,00
5.8	Faixa de Pedestre	un	4,00
5.9	Pintura de ciclovia na ponte	m ²	250,00
6	OBRAS COMPLEMENTARES		
6.1	Base para passeio e ciclovia com material de 1ª categoria compactado esp. min 10cm	m ²	2.479,77
6.2	Fornec. e aplicação de defesa metálica na face superior da terra armada	m	140,87
6.3	Enleivamento para taludes com grama comum/sempr verde	m ²	989,00
6.4	Enleivamento para canteiros grama comum/sempr verde e flores	m ²	50,00
6.5	Fornecimento, assentamento de tubulação de concreto DN 800 com 50 cm de comprimento colocado no nível do paver	un	
6.6	Escavação, carga, transporte e espalh. de material de jazida em 1ª Categoria para aplicação nos canteiros	m ³	20,00
6.7	Pó de brita nos passeios	m ³	102,54
6.8	Meio-fio pré-moldado simples para canteiros, Fornecimento e aplicação.	m	46,00
	PONTE DE CONCRETO ARMADO PROTENDIDO Comprimento= 102,45m - Área de Tabuleiro= 1.639,20 m ²		
7	MOVIMENTO DE TERRA - PONTE		
7.1	Desmatamento e limpeza (Serviço executado pelo Município)	m ²	
7.2	Escavação, carga e transporte de bota-fora (serviço executado pelo Município)	m ³	
7.3	Escavação, carga e transporte de material de jazida	m ³	295,00
7.4	Compactação de aterros a 100% PN	m ³	82,00
8	FUNDAÇÕES E PILARES - PONTE		
8.1	Estaca Pré-moldada de concreto armado protendido (fck30MPa) cravada, seção 30x30cm, comprimento 10m, inclusive mobilização de equipamento. 44 estacas= 440,00m.	m	440,00
8.2	Tubulão ar comprimido diâmetro 1,20m profundidade até 14m lâmina d'água	m	52,32
8.3	Escavação em rocha para alargamento da base do tubulão	m ³	64,11
8.4	Concreto magro, preparo e lançamento	m ³	10,92
8.5	Forma e desforma de placa compesanda resinada	m ²	928,80
8.6	Fornecimento, preparo, colocação aço CA-50 e CA-60	kg	22.425,08
8.7	Concreto usinado estrutural fck 30 Mpa, bombeado, lançamento e cura, com controle tecnológico.	m ³	376,51
9	SUPER-ESTRUTURA - PONTE		
9.1	Vigas/Longarinas		
9.1.1	Fabricação "in loco" de viga pré-moldada em concreto armado protendido (fck35MPa), conforme projeto estrutural e com as seguintes características: Viga Tipo 1 (14 unidades): -Dimensões: 26,85 x 0,30 x 1,50 m -Protensão: 4 bainhas / 4 cabos de 29,00m / Ø total do cabo p/ viga= 88,90mm (7 cordoalhas de Ø 12,7 mm) Viga Tipo 2 (14 unidades): -Dimensões: 23,85 x 0,30 x 1,50 m -Protensão: 3 bainhas / 3 cabos de 26,00m / Ø total do cabo p/ viga= 88,90mm (7 cordoalhas de Ø 12,7 mm)	m	709,80



Prefeitura de Timbó

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO SÃO JOSÉ
FERNANDA WISSEL - TABELIÃ
 Rua Domingos André Zanini, 277 - sl 11 - Campinas - São José - Santa Catarina
 CEP: 88117-200 - Fone: (48) 3094-9700 - www.tabelionatosj.com.br

...AUTENTICAÇÃO...
 Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé, São José(SC), 21 de outubro de 2020. Em Test. da verdade.

Franciele Antigo Lemos Rachadel - Escrivente

Emiss: R\$ 4,00 + Selo: R\$ 2,80 - Total: R\$ 6,80
 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FTW60209-WWSN

Horário de atendimento: 09h às 18h
 Confira os dados do ato em: selo.fiscal.br

9.1.2	Carga, transporte, içamento e lançamento de viga moldada in loco e pré-moldada com até 60 ton através de treliça lançadora e guindaste.	und	
9.2	Tabuleiro		
9.2.1	Concreto usinado estrutural fck 30 MPa, bombeamento, lançamento e cura, com controle tecnológico	m³	385,18
9.2.2	Fornecimento, preparo, colocação de aço CA-50 e CA-60	kg	26.523,90
9.2.3	Fôrma de placa compensada resinada	m²	1.247,62
9.3	Dreno de PVC 100mm, fornecimento e colocação	m	64,00
9.4	New Jersey da ciclovia e passeio em concreto armado fck = 30 Mpa, forma e desforma	m	200,00
9.5	Fornecimento e instalação de Guarda corpo metálico conf projeto	m	200,00
9.6	Apoio em neoprene fretado – fornecimento e aplicação	kg	568,07
9.7	Placa de Transição		
9.7.1	Concreto Magro	m³	9,92
9.7.2	Forma de placa compensada resinada	m²	11,75
9.7.3	Fornecimento, preparo, colocação de aço CA-50	kg	3.560,00
9.7.4	Concreto estrutural fck = 30 MPa - controle razoável, uso geral	m³	31,00
10	LIMPEZA DA OBRA		
10.1	Limpeza final da obra	m²	2.581,91

Responsáveis técnicos pela execução dos serviços:

- Engª Civil Tânia Regina Bayestorff Galvão – Crea/SC 6808-0
 ARTs: 4286510-9; 4286604-3; 4286632-9; 4286658-2
- Engº Civil Arnaldo Assunção – Crea/SC 41545-5
 ARTs: 4286764-6; 4287166-6; 4287165-8; 4287191-7
- Engº Civil Fernando Vetter – Crea/SC 63782-2
 ARTs: 4286788-3; 4287452-3; 4287451-5; 4287450-7

Localização da Obra:

- Rua Sete de Setembro e Rua Blumenau, Centro, Timbó/SC.



Timbó, 17 de setembro de 2014.

Fabiano Martins Adriano
 Secretário de Planejamento, Transito e Meio Ambiente
 Prefeitura Municipal de Timbó

Luciana Hartmann
 Engenheira Civil
 CREA SC 063169-4
 Prefeitura Municipal de Timbó



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

252014048547

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo discriminado(s):

Profissional.: **ARNALDO ASSUNCAO**

Registro.....: SC S1 041545-5

C.P.F.....: 671.796.909-10

Data Nasc.....: 29/07/1968

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 26/01/1996 PELO(A)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

FLORIANOPOLIS - SC

•ART 5251362-9

Empresa.....: ENGEPLAN TERRAPLENAGEM SANEAMENTO E URB LTDA

Proprietário.: MUNICIPIO DE TIMBO

Endereço Obra: RUA 7 DE SETEMBRO E RUA BLUMENAU

Bairro.....: CENTRO

89120 - TIMBO - SC

Registrada em: 24/10/2014

Baixada em.. 27/10/2014

Período (Previsto) - Início: 12/01/2012 Término.....: 31/03/2014

Autoria: CO-RESPONSÁVEL VINCULADA A ART: 5250592-0

Profissional: 006808-0 TANIA REGINA BAYESTORFF GALVAO

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 4286764-6

Profissional: 041545-5 ARNALDO ASSUNCAO

EXECUCAO

PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO

Dimensão do Trabalho ..: 1.639,20 METRO(S) QUADRADO(S)

ESTAQUEAMENTO

Dimensão do Trabalho ..: 440,00 METRO(S)

FUNDACOES PROFUNDAS

Dimensão do Trabalho ..: 52,32 METRO(S)

ESCAVACAO EM ROCHA SEM O USO DE EXPLOSIVOS

Dimensão do Trabalho ..: 64,11 METRO(S) CUBICO(S)

ESTRUTURA DE CONCRETO PROTENDIDO

Dimensão do Trabalho ..: 709,80 METRO(S)

SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM VIAS E/OU TIPOS DE TRANSPORTE

Dimensão do Trabalho ..: 28,00 UNIDADE(S)

FORMAS

Dimensão do Trabalho ..: 2.837,78 METRO(S) QUADRADO(S)

ARMADURA

Dimensão do Trabalho ..: 59.449,40 QUILOGRAMA(S)

CONCRETO ESTRUTURAL

Dimensão do Trabalho ..: 882,67 METRO(S) CUBICO(S)

A0599 CARGA TRANSP ICAMENTO LANCAMENTO VIGA



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

252014048547

Atividade concluída

•ART 5251433-4

Empresa.....: ENGEPLAN TERRAPLENAGEM SANEAMENTO E URB LTDA

Proprietário.: MUNICIPIO DE TIMBO

Endereço Obra: RUA 7 DE SETEMBRO E RUA BLUMENAU

Bairro..... CENTRO

89120 - TIMBO

- SC

Registrada em: 24/10/2014

Baixada em.. 27/10/2014

Período (Previsto) - Início: 12/01/2012 Término.....: 31/03/2014

Autoria: CO-RESPONSÁVEL VINCULADA A ART: 5250592-0

Profissional: 006808-0 TANIA REGINA BAYESTORFF GALVAO

Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 5251362-9

Profissional: 041545-5 ARNALDO ASSUNCAO

EXECUCAO

ABERTURA DE VALAS

Dimensão do Trabalho ...: 1.055,23 METRO(S) CUBICO(S)

ESCORAMENTO

Dimensão do Trabalho ...: 745,00 METRO(S) QUADRADO(S)

REATERRO

Dimensão do Trabalho ...: 1.055,23 METRO(S) CUBICO(S)

ATERRO

Dimensão do Trabalho ...: 2.499,77 METRO(S) CUBICO(S)

BUEIRO

Dimensão do Trabalho ...: 411,16 METRO(S)

DRENO

Dimensão do Trabalho ...: 64,00 METRO(S)

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ...: 751,63 METRO(S)

SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 2.129,00 METRO(S) CUBICO(S)

SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

A0495 COLCHAO DRENANTE AREIA / ALA DUPLA TUBO D=60

•ART 5251437-7

Empresa.....: ENGEPLAN TERRAPLENAGEM SANEAMENTO E URB LTDA

Proprietário.: MUNICIPIO DE TIMBO

Endereço Obra: RUA 7 DE SETEMBRO E RUA BLUMENAU

Bairro..... CENTRO

89120 - TIMBO

- SC

Registrada em: 24/10/2014

Baixada em.. 27/10/2014

Período (Previsto) - Início: 12/01/2012 Término.....: 31/03/2014

Autoria: CO-RESPONSÁVEL VINCULADA A ART: 5250592-0

Profissional: 006808-0 TANIA REGINA BAYESTORFF GALVAO

Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 5251362-9

Profissional: 041545-5 ARNALDO ASSUNCAO

EXECUCAO

Certidão de Acervo Técnico nº 252014048547 emitida em 03/11/2014

072



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

252014048547

Atividade concluída

REDE HIDRO-SANITARIA
Dimensão do Trabalho ... 2,00 UNIDADE(S)
BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO
Dimensão do Trabalho ... 21,00 UNIDADE(S)
DESCIDA D'AGUA
Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)
CAIXA DE LIGACAO
Dimensão do Trabalho ... 7,00 UNIDADE(S)
POCO DE VISITA
Dimensão do Trabalho ... 3,00 UNIDADE(S)
DEFENSA
Dimensão do Trabalho ... 140,87 METRO(S)
SERVICO TECNICO NAO CADAST ESTRUTURAS E/OU CONCRETO E/OU PRE-FABRICADO
Dimensão do Trabalho ... 20,84 METRO(S) CUBICO(S)
SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM VIAS E/OU TIPOS DE TRANSPORTE
Dimensão do Trabalho ... 568,07 QUILOGRAMA(S)
GUARDA CORPO
Dimensão do Trabalho ... 200,00 METRO(S)
A0399CONCRETO MAGRO/A0599APOIO EM NEOPRENE

•ART 5251465-2

Empresa.....: ENGEPLAN TERRAPLENAGEM SANEAMENTO E URB LTDA

Proprietário.: MUNICIPIO DE TIMBO

Endereço Obra: RUA 7 DE SETEMBRO E RUA BLUMENAU

Bairro..... CENTRO

89120 - TIMBO - SC

Registrada em: 24/10/2014 Baixada em.. 27/10/2014

Período (Previsto) - Início: 12/01/2012 Término.....: 31/03/2014

Autoria: CO-RESPONSAVEL VINCULADA A ART: 5250592-0

Profissional: 006808-0 TANIA REGINA BAYESTORFF GALVAO

Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 5251362-9

Profissional: 041545-5 ARNALDO ASSUNCAO

EXECUCAO

SINALIZACAO

Dimensão do Trabalho ... 307,37 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO

Dimensão do Trabalho ... 194,00 UNIDADE(S)

SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM VIAS E/OU TIPOS DE TRANSPORTE

Dimensão do Trabalho ... 200,00 METRO(S)

COMUNICACAO VISUAL

Dimensão do Trabalho ... 6,75 METRO(S) QUADRADO(S)

LIMPEZA

Dimensão do Trabalho ... 2.581,91 METRO(S) QUADRADO(S)

TAPUME

Dimensão do Trabalho ... 1.800,00 METRO(S) QUADRADO(S)

GALPAO DE MADEIRA

Dimensão do Trabalho ... 25,00 METRO(S) QUADRADO(S)

A0599 NEW JERSEY EM CONCRETO ARMADO

Certidão de Acervo Técnico nº 252014048547 emitida em 03/11/2014

073



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252014048547
Atividade concluída

•**ART 5255941-3**

Empresa.....: ENGEPLAN TERRAPLENAGEM SANEAMENTO E URB LTDA

Proprietário.: MUNICIPIO DE TIMBO

Endereço Obra: RUA 7 DE SETEMBRO E RUA BLUMENAU

Bairro..... CENTRO

89120 - TIMBO

- SC

Registrada em: 29/10/2014

Baixada em.. 03/11/2014

Período (Previsto) - Início: 12/01/2012 Término.....: 31/03/2014

Autoria: CO-RESPONSÁVEL VINCULADA A ART: 5250592-0

Profissional: 006808-0 TANIA REGINA BAYESTORFF GALVAO

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 5251402-4

Profissional: 041545-5 ARNALDO ASSUNCAO

EXECUCAO

TERRA ARMADA

Dimensão do Trabalho ...: 845,62 METRO(S) QUADRADO(S)

SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM OBRAS DE TERRA E CONTENCOES

Dimensão do Trabalho ...: 950,48 METRO(S) QUADRADO(S)

IMPRIMACAO

Dimensão do Trabalho ...: 5.084,08 METRO(S) QUADRADO(S)

PINTURA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ...: 5.084,08 METRO(S) QUADRADO(S)

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensão do Trabalho ...: 1.076,89 METRO(S) CUBICO(S)

CONCRETO ASFALTICO

Dimensão do Trabalho ...: 1.140,69 TONELADA(S)

COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE

Dimensão do Trabalho ...: 22.047,01 METRO(S) CUBICO(S)

ESCAVACAO EM TERRA

Dimensão do Trabalho ...: 295,00 METRO(S) CUBICO(S)

SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM OBRAS DE TERRA E CONTENCOES

Dimensão do Trabalho ...: 844,78 METRO(S) CUBICO(S)

A0699 GEOTEXTIL / TRANSP ESPALHAM BOTA FORA

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A013980 a A013983, o atestado contendo 004 página(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252014048547

03/11/2014,15:03:52

Certidão de Acervo Técnico nº 252014048547 emitida em 03/11/2014

074



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

252014048547

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Cópia de Autenticação

[Handwritten signatures in blue ink]

Certidão de Acervo Técnico nº 252014048547 emitida em 03/11/2014

075



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252014048545
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo discriminado(s):

Profissional.: **FERNANDO VETTER**

Registro.....: SC S1 063782-2

C.P.F.....: 034.732.419-38

Data Nasc....: 24/06/1979

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 22/03/2003 PELO(A)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

FLORIANOPOLIS

- SC

•ART 5251588-0

Empresa.....: ENGEPLAN TERRAPLENAGEM SANEAMENTO E URB LTDA

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBO

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL TIMBO

Endereço Obra: RUA 7 DE SETEMBRO E RUA BLUMENAU

Bairro.....: CENTRO

89120 - TIMBO

- SC

Registrada em: 24/10/2014

Baixada em.. 27/10/2014

Período (Previsto) - Início: 12/01/2012 Término.....: 31/03/2014

Autoria: CO-RESPONSÁVEL VINCULADA A ART: 5250592-0

Profissional: 006808-0 TANIA REGINA BAYESTORFF GALVAO

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 4286788-3

Profissional: 063782-2 FERNANDO VETTER

EXECUCAO

PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO

Dimensão do Trabalho ..: 1.639,20 METRO(S) QUADRADO(S)

ESTAQUEAMENTO

Dimensão do Trabalho ..: 440,00 METRO(S)

FUNDACOES PROFUNDAS

Dimensão do Trabalho ..: 52,32 METRO(S)

ESCAVACAO EM ROCHA SEM O USO DE EXPLOSIVOS

Dimensão do Trabalho ..: 64,11 METRO(S) CUBICO(S)

ESTRUTURA DE CONCRETO PROTENDIDO

Dimensão do Trabalho ..: 709,80 METRO(S)

SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM VIAS E/OU TIPOS DE TRANSPORTE

Dimensão do Trabalho ..: 28,00 UNIDADE(S)

FORMAS

Dimensão do Trabalho ..: 2.837,78 METRO(S) QUADRADO(S)

ARMADURA

Dimensão do Trabalho ..: 59.449,40 QUILOGRAMA(S)

CONCRETO ESTRUTURAL

Dimensão do Trabalho ..: 882,67 METRO(S) CUBICO(S)

A0599 CARGA TRANSP ICAMENTO LANÇAMENTO VIGA



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252014048545
Atividade concluída

•ART 5251650-2

Empresa.....: ENGEPLAN TERRAPLENAGEM SANEAMENTO E URB LTDA

Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBO

Proprietário..: PREFEITURA MUNICIPAL TIMBO

Endereço Obra: RUA 7 DE SETEMBRO E RUA BLUMENAU

Bairro.....: CENTRO

89120 - TIMBO

- SC

Registrada em: 24/10/2014

Baixada em.. 27/10/2014

Período (Previsto) - Início: 12/01/2012 Término.....: 31/03/2014

Autoria: CO-RESPONSÁVEL VINCULADA A ART: 5250592-0

Profissional: 006808-0 TANIA REGINA BAYESTORFF GALVAO

Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 5251588-0

Profissional: 063782-2 FERNANDO VETTER

EXECUCAO

ABERTURA DE VALAS

Dimensão do Trabalho ...: 1.055,23 METRO(S) CUBICO(S)

ESCORAMENTO

Dimensão do Trabalho ...: 745,00 METRO(S) QUADRADO(S)

REATERRO

Dimensão do Trabalho ...: 1.055,23 METRO(S) CUBICO(S)

ATERRO

Dimensão do Trabalho ...: 2.499,77 METRO(S) CUBICO(S)

BUEIRO

Dimensão do Trabalho ...: 411,16 METRO(S)

DRENO

Dimensão do Trabalho ...: 64,00 METRO(S)

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ...: 751,63 METRO(S)

SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 2.129,00 METRO(S) CUBICO(S)

SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

A0495 COLCHAO DRENANTE AREIA / ALA DUPLA TUBO D=60

•ART 5251692-8

Empresa.....: ENGEPLAN TERRAPLENAGEM SANEAMENTO E URB LTDA

Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBO

Proprietário..: PREFEITURA MUNICIPAL TIMBO

Endereço Obra: RUA 7 DE SETEMBRO E RUA BLUMENAU

Bairro.....: CENTRO

89120 - TIMBO

- SC

Registrada em: 24/10/2014

Baixada em.. 27/10/2014

Período (Previsto) - Início: 12/01/2012 Término.....: 31/03/2014

Autoria: CO-RESPONSÁVEL VINCULADA A ART: 5250592-0

Profissional: 006808-0 TANIA REGINA BAYESTORFF GALVAO

Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 5251588-0

Certidão de Acervo Técnico nº 252014048545 emitida em 03/11/2014



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252014048545
Atividade concluída

Profissional: 063782-2 FERNANDO VETTER

EXECUCAO

REDE HIDRO-SANITARIA

Dimensão do Trabalho ... 2,00 UNIDADE(S)

BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO

Dimensão do Trabalho ... 21,00 UNIDADE(S)

DESCIDA D'AGUA

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

CAIXA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ... 7,00 UNIDADE(S)

POCO DE VISITA

Dimensão do Trabalho ... 3,00 UNIDADE(S)

DEFENSA

Dimensão do Trabalho ... 140,87 METRO(S)

SERVICO TECNICO NAO CADAST ESTRUTURAS E/OU CONCRETO E/OU PRE-FABRICADO

Dimensão do Trabalho ... 20,84 METRO(S) CUBICO(S)

SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM VIAS E/OU TIPOS DE TRANSPORTE

Dimensão do Trabalho ... 568,07 QUILOGRAMA(S)

GUARDA CORPO

Dimensão do Trabalho ... 200,00 METRO(S)

A0399CONCRETO MAGRO/A0599APOIO EM NEOPRENE

•ART 5251695-2

Empresa..... ENGEPLAN TERRAPLENAGEM SANEAMENTO E URB LTDA

Contratante... PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBO

Proprietário.. PREFEITURA MUNICIPAL TIMBO

Endereço Obra: RUA 7 DE SETEMBRO E RUA BLUMENAU

Bairro..... CENTRO

89120 - TIMBO

- SC

Registrada em: 24/10/2014

Baixada em.. 27/10/2014

Período (Previsto) - Início: 12/01/2012 Término.....: 31/03/2014

Autoria: CO-RESPONSAVEL VINCULADA A ART: 5250592-0

Profissional: 006808-0 TANIA REGINA BAYESTORFF GALVAO

Tipo... COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 5251588-0

Profissional: 063782-2 FERNANDO VETTER

EXECUCAO

SINALIZACAO

Dimensão do Trabalho ... 307,37 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO

Dimensão do Trabalho ... 194,00 UNIDADE(S)

SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM VIAS E/OU TIPOS DE TRANSPORTE

Dimensão do Trabalho ... 200,00 METRO(S)

COMUNICACAO VISUAL

Dimensão do Trabalho ... 6,75 METRO(S) QUADRADO(S)

LIMPEZA

Dimensão do Trabalho ... 2.581,91 METRO(S) QUADRADO(S)

TAPUME

Dimensão do Trabalho ... 1.800,00 METRO(S) QUADRADO(S)

Certidão de Acervo Técnico nº 252014048545 emitida em 03/11/2014



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

252014048545

Atividade concluída

GALPAO DE MADEIRA

Dimensão do Trabalho ... 25,00 METRO(S) QUADRADO(S)
A0599 NEW JERSEY EM CONCRETO ARMADO

•ART 5255950-2

Empresa..... ENGEPLAN TERRAPLENAGEM SANEAMENTO E URB LTDA

Contratante... PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBO

Proprietário... PREFEITURA MUNICIPAL TIMBO

Endereço Obra: RUA 7 DE SETEMBRO E RUA BLUMENAU

Bairro..... CENTRO

89120 - TIMBO

- SC

Registrada em: 29/10/2014

Baixada em.. 03/11/2014

Período (Previsto) - Início: 12/01/2012 Término.....: 31/03/2014

Autoria: CO-RESPONSÁVEL VINCULADA A ART: 5250592-0

Profissional: 006808-0 TANIA REGINA BAYESTORFF GALVAO

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 5251647-2

Profissional: 063782-2 FERNANDO VETTER

EXECUCAO

TERRA ARMADA

Dimensão do Trabalho ... 845,62 METRO(S) QUADRADO(S)

SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM OBRAS DE TERRA E CONTENCOES

Dimensão do Trabalho ... 950,48 METRO(S) QUADRADO(S)

IMPRIMACAO

Dimensão do Trabalho ... 5.084,08 METRO(S) QUADRADO(S)

PINTURA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ... 5.084,08 METRO(S) QUADRADO(S)

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensão do Trabalho ... 1.076,89 METRO(S) CUBICO(S)

CONCRETO ASFALTICO

Dimensão do Trabalho ... 1.140,69 TONELADA(S)

COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE

Dimensão do Trabalho ... 22.047,01 METRO(S) CUBICO(S)

ESCAVACAO EM TERRA

Dimensão do Trabalho ... 295,00 METRO(S) CUBICO(S)

SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM OBRAS DE TERRA E CONTENCOES

Dimensão do Trabalho ... 844,78 METRO(S) CUBICO(S)

A0699 GEOTEXTIL / TRANSP ESPALHAM BOTA FORA

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A013980 a A013983, o atestado contendo 004 pagina(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 252014048545 emitida em 03/11/2014

079



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

252014048545

Atividade concluída

Certidão de Acervo Técnico n. 252014048545

03/11/2014, 15:02:22

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Cópia de Autenticação

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Certidão de Acervo Técnico nº 252014048545 emitida em 03/11/2014

080



CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, conforme solicitação contida no Processo n.º 00021520/2016 e de acordo com nossos registros, que a Empresa **Engeplan-Terraplanagem, Saneamento, Urbanismo LTDA (CNPJ 83.897.504/0001-83)**, estabelecida à rua: BR 101, Km 208 - 0, bairro: Praia Comprida, na cidade de São José - SC, executou para o DEINFRA, no período de **Junho/2011 até Março/2016**, em decorrência do contrato **PJ-361/2010**, os quantitativos dos seguintes serviços:

Rodovia: **SC464**

Obra : **01 - HERCILIÓPOLIS - SALTO VELOSO (Extensão: 17,259 KM)**

01 - TERRAPLANAGEM

50000	DESMATAMENTO E LIMPEZA DO TERRENO - CONDICAÇÃO 1	M2	109.993,100
50001	DESMATAMENTO E LIMPEZA DO TERRENO - CONDICAÇÃO 2	M2	62.387,800
50350	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSPORTE E ESPALHAMENTO EM SOLO - DMT= 0,794 KM	M3	526.190,902
50352	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSPORTE E ESPALHAMENTO EM ROCHA - DMT= 0,002 KM	M3	113.954,200
52010	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% PROCTOR NORMAL	M3	153.364,440
52015	COMPACTAÇÃO DE ATERRO EM ROCHA	M3	30.782,000
52151	CARGA E TRANSPORTE DE CAMADA VEGETAL	M3	34.475,180

02 - PAVIMENTAÇÃO

53000	REGULARIZAÇÃO DO SUB LEITO 100% PROCTOR NORMAL	M2	185.792,790
53020	DECAPAGEM DE JAZIDA CLASSIFICADA EM 1A. CAT.	M3	43.297,030
53130	CAMADA DE MACADAME SECO	M3	31.130,505
53190	CAMADA DE BRITA GRADUADA	M3	22.758,858
53300	IMPRIMAÇÃO	M2	186.592,000
53310	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	295.941,100
Mob.	Instalação, Mobilização e Desmobilização	VB	1,000
53380	CAMADA CONCRETO ASFALTICO USINA A QUENTE	T	20.734,067

03 - DRENAGEM

55001	ESCAVAÇÃO DE VALAS PARA DRENAGEM PROFUNDA EM SOLO	M3	4.193,540
55101	ESCAVAÇÃO DE VALAS PARA DRENAGEM PROFUNDA EM ROCHA	M3	1.440,700
55150	ESCAVAÇÃO DE VALETAS DE PROTEÇÃO	M3	705,760
55450	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - TIPO I	M	6.886,000
56450	TRAVESSIA SOBRE SARJETA EM ACESSO SECUNDÁRIO	M	97,000
59650	DRENO TIPO I - EXECUÇÃO	M	160,000
60050	DRENO TIPO VIII - EXECUÇÃO	M	8.390,000
60650	DRENO TIPO XX - EXECUÇÃO	M	6.660,000


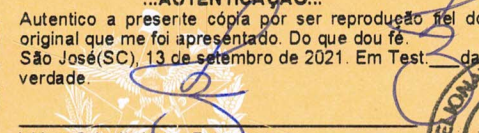
04 - OBRAS DE ARTE CORRENTES

65001	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS PARA OBRAS DE ARTE CORRENTES EM	M3	4.488,014
-------	---	----	-----------

Rua Tenente Silveira, 162 - Ed. das Diretorias, 4º Andar - Centro - 88010-300 - Florianópolis - SC.
Fone(48) 251-7130 - Home Page <http://www.der.sc.gov.br> - E-mail: diob@der.sc.gov.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO SÃO JOSÉ
FERNANDA WISSEL - TABELIA
Rua Domingos André Zanetti, 277 - 811 - Campinas - São José - Santa Catarina
CEP: 88117-200 - Fone: (48) 3094-9700 - www.tabelionatosj.com.br

...AUTENTICAÇÃO...
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
São José(SC), 13 de setembro de 2021. Em Test. da verdade.

Izidoro Schmitz Neto - Escrivente

Emol: R\$ 4,02 + Selo: R\$ 2,82 - Total: R\$ 6,84
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GCV392514WBD

Horário de atendimento: 09h às 18h Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA
DIRETORIA DE OBRAS DE TRANSPORTES

SOLO



65101	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS PARA OBRAS DE ARTE CORRENTES EM ROCHA	M3	2.510,791
65200	REATERRO E APILOAMENTO EM CAMADAS DE 20 CM	M3	3.836,300
67200	CORPO DE BSTC D=80 CM COM ENROCAMENTO E LAJE DE CONCRETO	M	386,000
67250	CORPO DE BSTC D=100CM COM ENROCAMENTO E LAJE DE CONCRETO	M	79,000
67300	CORPO DE BSTC D=120CM COM ENROCAMENTO E LAJE DE CONCRETO	M	31,000
67550	CORPO DE BDTC D=120CM COM ENROCAMENTO E LAJE DE CONCRETO	M	18,000
72550	BOCA PARA BSTC D=80 CM - TIPO DER/SC, NORMAL	UNID	63,000
72700	BOCA PARA BSTC D=100CM - TIPO DER/SC, NORMAL	UNID	3,000
72850	BOCA PARA BSTC D=120CM - TIPO DER/SC, NORMAL	UNID	1,000
73400	BOCA PARA BDTC D=120CM - TIPO DER/SC, NORMAL	UNID	2,000
78250	CAIXA COLETORA DE SARJETA PARA BSTC DE D=80 CM E H=1,5 M	UNID	27,000
78300	CAIXA COLETORA DE SARJETA PARA BSTC DE D=100CM E H=1,5 M	UNID	2,000
78500	CAIXA COLETORA DE SARJETA PARA BSTC DE D=120CM E H=2,0 M	UNID	2,000
79850	REMOCAO DE BUEIRO COM D=40 CM	M	181,000

05 - SINALIZAÇÃO

80400	PINTURA DE FAIXA HORIZONTAL COM TINTA ACRILICA BRANCA	M2	4.115,700
80450	PINTURA DE FAIXA HORIZONTAL COM TINTA ACRILICA AMARELA	M2	3.718,560
80550	PINTURA DE SETA E/OU DIZERES NA PISTA	M2	183,400
81033	SINALIZACAO - PLACAS DE 100 X 62 CM - GT/GT	UNID	12,000
81050	SINALIZACAO - PLACAS DE 100 X 200 CM - GT/GT	UNID	12,000
81200	SINALIZACAO - PLACA OCTOGONAL COM L=33 CM - GT/GT	UNID	6,000
81253	FORNECIMENTO E COLOCACAO DE TACHINHAS BI-REFLETIVAS	UNID	7.945,000
81300	MARCO QUILOMETRICO DE 50 X 67 CM	UNID	17,000
80600	SINALIZACAO - PLACAS D=80 CM - GT/VI	UNID	38,000
80850	SINALIZACAO - PLACAS DE 80 X 80 CM - GT/VI	UNID	44,000
81235	SINALIZAÇÃO - DELINEADOR COM PLACA DE 33 X 40 CM GT/GT	UN	300,000

06 - OBRAS COMPLEMENTARES

45340	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA	M3	4.498,642
80000	REMOCAO DE CERCAS DE ARAME FARPADO	M	6.960,000
80050	REMOCAO E RECOLOCACAO DE CERCAS DE ARAME FARPADO	M	9.240,000
81600	DEFENSA SINGELA SEMI-MALEAVEL	M	2.020,000
81700	REMOCAO E RELOCALIZACAO DE POSTES	UNID	45,000

13 - FORNECIMENTO DE MATERIAL ASFÁLTICO

53510	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO CM 30	T	223,909
53511	TRANSPORTE DE ASFALTO DILUÍDO CM 30	T	223,909
53560	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	T	147,968
53561	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	T	147,968
53490	AQUISIÇÃO DE C.A.P. 20	T	1.253,317
53491	TRANSPORTE DE C.A.P. 20	T	1.253,317

16 - MEIO AMBIENTE

Rua Tenente Silveira, 162 - Ed. das Diretorias, 4º Andar - Centro - 88010-300 - Florianópolis - SC.
Fone(48) 251-3130 - Home Page <http://www.der.sc.gov.br> - E-mail: diob@der.sc.gov.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO SÃO JOSÉ
FERNANDA WISSEL - TABELIA
Rua Domingos Antônio Zanetti, 277 - 8111 - Campinas - Santa Catarina
CEP: 88117-200 - Fone: (48) 3094-9700 - www.tabelionatosj.com.br

...AUTENTICAÇÃO...
Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé em São José(SC), 13 de setembro de 2021. Em Test. da verdade.

Izidoro Schmitz Neto - Escrevente

Emol: R\$ 4,02 + Selo: R\$ 2,82 - Total: R\$ 6,84
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GCV39262-KWK2

Horário de atendimento: 09h às 18h
Confira os dados do ato em: selo.tjsj.us.br

(Handwritten signatures and stamps)

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Fernanda WisSEL
SÃO JOSÉ

082



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA
DIRETORIA DE OBRAS DE TRANSPORTES

80301	ENLEIVAMENTO PARA TALUDES	M2	42.392,600
80350	HIDROSEMEADURA	M2	173.852,800

CERTIFICAMOS, ainda que o Eng. Fernando Vetter (CREA/SC: 063782-2 e ART n.º 4075724-3), foi o Co-responsável Técnico.

CERTIFICAMOS, ainda que o valor do contrato a Preços Iniciais foi de R\$ 23.443.304,66 (vinte e três milhões, quatrocentos e quarenta e três mil e trezentos e quatro reais e sessenta e seis centavos).

Florianópolis, 11 de outubro de 2016.

Engº Engº Hamilton Silva Bez Batti
Gerente de Contratos

Engº Engº Antônio Romeu Branco Elias
Diretor de Obras de Transportes

Engº Wanderley Teodoro Agostini
Presidente



Rua Tenente Silveira, 162 - Ed. das Diretorias, 4º Andar - Centro - 88010-300 - Florianópolis - SC.
Fone(48) 251-3130 - Home Page <http://www.der.sc.gov.br> - E-mail: diob@der.sc.gov.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO SÃO JOSÉ
FERNANDA WISSEL - TABELIA
Rua Domingos André Zanini, 277 - sl 11 - Campinas - São José - Santa Catarina
CEP: 88117-200 - Fone: (48) 3094-9700 - www.tabelionatosj.com.br

...AUTENTICAÇÃO...

Autentico a presente cópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé em São José(SC), 13 de setembro de 2021. Em Test. da verdade.

[Handwritten Signature]
Izidoro Schmitz Neto - Escrivente

Emol: R\$ 4,02 + Selo: R\$ 2,92 - Total: R\$ 6,94
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GCV38263-QOY9

Horário de atendimento: 09h às 18h Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252017077969
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo discriminado(s):

Profissional.: **FERNANDO VETTER**

Registro.....: SC S1 063782-2

C.P.F.....: 034.732.419-38

Data Nasc.....: 24/06/1979

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 22/03/2003 PELO(A)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

FLORIANOPOLIS

- SC

•ART 5963606-2

Empresa.....: ENGEPLAN TERRAPLENAGEM SANEAMENTO E URB LTDA

Contratante...: DEINFRADEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUT

Proprietário.: DEINFRADEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAEST

Endereço Obra: RODSC464 TRECHO HERCILIOPOLISSALTO VELOSO 0

Bairro.....: CENTRO

89657 - HERCILIOPOLIS

- SC

Registrada em: 30/09/2016

Baixada em.. 04/04/2017

Período (Previsto) - Início: 08/06/2011 Término.....: 21/03/2016

Autoria: CO-RESPONSÁVEL VINCULADA A ART: 5930982-9

Profissional: 041545-5 ARNALDO ASSUNCAO

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 5963566-7

Profissional: 063782-2 FERNANDO VETTER

EXECUCAO

COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE

Dimensão do Trabalho ..: 184.146,24 METRO(S) CUBICO(S)

COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE

Dimensão do Trabalho ..: 185.792,79 METRO(S) QUADRADO(S)

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensão do Trabalho ..: 53.889,82 METRO(S) CUBICO(S)

IMPRIMACAO

Dimensão do Trabalho ..: 186.592,00 METRO(S) QUADRADO(S)

CONCRETO ASFALTICO

Dimensão do Trabalho ..: 20.734,07 TONELADA(S)

ABERTURA DE VALAS

Dimensão do Trabalho ..: 13.339,11 METRO(S) CUBICO(S)

BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO

Dimensão do Trabalho ..: 69,00 UNIDADE(S)

BUEIRO

Dimensão do Trabalho ..: 514,00 METRO(S)

SERVICO TECNICO NAO RELACIONADO EM OBRAS DE TERRA E CONTECOES

Dimensão do Trabalho ..: 34.475,18 METRO(S) CUBICO(S)

ESCAVACAO EM TERRA

Dimensão do Trabalho ..: 569.487,93 METRO(S) CUBICO(S)

ESCAVACAO EM ROCHA COM USO DE EQUIPAMENTO MECANICO

Certidão de Acervo Técnico nº 252017077969 emitida em 20/04/2017



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252017077969
Atividade concluída

Dimensão do Trabalho ... 113.954,20 METRO(S) CUBICO(S)
PINTURA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ... 295.941,10 METRO(S) QUADRADO(S)

CONTRATO PJ 361 2010 SERVICO NAO RELACIONADO CARGA E TRANSPORTE DE
CAMADA VEGETAL

•ART 5963627-5

Empresa.....: ENGEPLAN TERRAPLENAGEM SANEAMENTO E URB LTDA

Contratante...: DEINFRADEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUT

Proprietário...: DEINFRADEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAEST

Endereço Obra: RODSC464 TRECHO HERCILIOPOLISSALTO VELOSO 0

Bairro..... CENTRO

89657 - HERCILIOPOLIS - SC

Registrada em: 30/09/2016

Baixada em... 04/04/2017

Período (Previsto) - Início: 08/06/2011 Término.....: 21/03/2016

Autoria: CO-RESPONSÁVEL VINCULADA A ART: 5930982-9

Profissional: 041545-5 ARNALDO ASSUNCAO

Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 5963606-2

Profissional: 063782-2 FERNANDO VETTER

REMOCAO

BUEIRO

Dimensão do Trabalho ... 181,00 METRO(S)

EXECUCAO

CAIXA COLETORA

Dimensão do Trabalho ... 31,00 UNIDADE(S)

CANTEIRO DE OBRA

Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

REMOCAO

CERCA

Dimensão do Trabalho ... 6.960,00 METRO(S)

REMOCAO

EXECUCAO

CERCA

Dimensão do Trabalho ... 9.240,00 METRO(S)

EXECUCAO

DEFENSA

Dimensão do Trabalho ... 2.020,00 METRO(S)

DRENO

Dimensão do Trabalho ... 15.210,00 METRO(S)

ENROCAMENTO

Dimensão do Trabalho ... 4.498,64 METRO(S) CUBICO(S)

LIMPEZA DE TERRENO

Dimensão do Trabalho ... 172.380,90 METRO(S) QUADRADO(S)

REATERRO

Dimensão do Trabalho ... 3.836,30 METRO(S) CUBICO(S)

SARJETA

Dimensão do Trabalho ... 6.886,60 METRO(S)

SERVICO NAO RELACIONADO EM SISTEMA DE DRENAGEM

Certidão de Acervo Técnico nº 252017077969 emitida em 20/04/2017



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252017077969
Atividade concluída

Dimensão do Trabalho ...: 97,00 METRO(S)

CONTRATO PJ 361 2010 SERVIÇO NÃO RELACIONADO TRAVESSIA SOBRE SARJETA ART DE COMPLEMENTAÇÃO POR MOTIVO DE FALTA DE ESPAÇO NO CAMPO ATIVIDADES

•ART 5963647-0

Empresa.....: ENGEPLAN TERRAPLENAGEM SANEAMENTO E URB LTDA

Contratante...: DEINFRADEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUT

Proprietário...: DEINFRADEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAEST

Endereço Obra: RODSC464 TRECHO HERCILIOPOLISSALTO VELOSO 0

Bairro..... CENTRO

89657 - HERCILIOPOLIS - SC

Registrada em: 30/09/2016

Baixada em.. 04/04/2017

Período (Previsto) - Início: 08/06/2011 Término.....: 21/03/2016

Autoria: CO-RESPONSÁVEL VINCULADA A ART: 5930982-9

Profissional: 041545-5 ARNALDO ASSUNCAO

Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 5963606-2

Profissional: 063782-2 FERNANDO VETTER

EXECUCAO

SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ...: 8.017,66 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ...: 7.945,00 UNIDADE(S)

SINALIZACAO VIARIA VERTICAL

Dimensão do Trabalho ...: 429,00 UNIDADE(S)

TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA

Dimensão do Trabalho ...: 1.625,19 TONELADA(S)

CONTRATO PJ 361 2010 ART DE COMPLEMENTAÇÃO POR MOTIVO DE FALTA DE ESPAÇO NO CAMPO ATIVIDADES

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A036272 a A036274, o atestado contendo 003 página(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252017077969
20/04/2017,10:04:09

Certidão de Acervo Técnico nº 252017077969 emitida em 20/04/2017



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252017077969
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Cópia de Autenticação

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PESSOAL TÉCNICO E EQUIPAMENTOS

Luiz Alves/SC 21 de setembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES
Comissão Municipal de Licitações e Julgamento

Ref: Licitação: PROCESSO LICITATORIO N° 02/2021

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 02/2021

Objeto: Prestação de serviços de engenharia para pavimentação das Ruas Ver. Otto Wruck, Fratel, Signe e Roberto Rech e Estrada Geral Ribeiro De Bugre, que circundam a área da cachoeira, com fornecimento de materiais e mão de obra, localizados no Município de Luiz Alves/SC

Engenheiro(a) da ENGEPLAN TERRAPLENAGEM, SANEAMENTO E URBANISMO LTDA, estabelecida na Rod. BR-101, Km-206, Praia Comprida, São José/SC, inscrita no CNPJ sob nº 83.007.04/0001/83, em atendimento ao item 6.6.1 do Edital de CONCORRÊNCIA N° 02/2021, declaramos, sob as penas da Lei, que a empresa dispõe ou disporá de pessoal técnico e equipamentos, conforme exigido no presente Edital e também que não haverá qualquer tipo de paralisação durante a execução dos serviços pela falta dos mesmos.

Neste sentido, declaramos, ainda, que conhecemos os aspectos que possam influenciar direta ou indiretamente na execução de mesma e de sua complementaridade.

Atenciosamente,

ENGEPLAN Terraplenagem, Saneamento e Urbanismo Ltda.

Certidão de Acervo Técnico nº 252017077969 emitida em 20/04/2017

CPF: 022.388.759-50



ENGEPLAN

Terraplenagem, Saneamento e Urbanismo Ltda.

(48) 3247-0211

adm@engeplanltda.com.br

Rod. BR 101, Km 208, Sentido Norte, Praia Comprida.
São José - SC. CEP: 88103-480

CNPJ: 83.897.504/0001-83

DECLARAÇÃO

Luiz Alves/SC, 21 de setembro de 2021.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES
Comissão Municipal de Licitações e Julgamento

Ref.: Licitação: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 52/2021

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 02/2021

Objeto: Prestação de serviços de engenharia para pavimentação das Ruas Ver. Otto Wruck, Fratelli Signorelli, Roberto Rech e Estrada Geral Ribeirão Do Bugre, que compõem a rota da cachaça, com fornecimento de materiais e mão de obra, localizados no Município de Luiz Alves/SC.

A empresa ENGEPLAN TERRAPLENAGEM, SANEAMENTO E URBANISMO LTDA, estabelecida na Rod. BR-101, Km-208, Praia Comprida, São José/SC, inscrita no CNPJ sob nº 83.897.504/0001/83, declara que está ciente de todos os componentes expressos nas peças gráficas, memoriais, planilhas e perspectivas, e responsabiliza-se pela execução de todos os itens constantes nesses documentos.

Atenciosamente,

ENGEPLAN Terraplenagem, Saneamento e Urbanismo Ltda.

CNPJ: 83.897.504/0001-83

Jair Osvaldo Galvão Filho – Sócio administrador

CPF: 022.388.759-56

090



ENGEPLAN

Terraplenagem, Saneamento e Urbanismo Ltda.

(48) 3247-0211

adm@engeplanltda.com.br

Rod. BR 101, Km 208, Sentido Norte, Praia Comprida.
São José - SC. CEP: 88103-480

CNPJ 83.897.504/0001-83

DECLARAÇÃO

Luiz Alves/SC, 21 de setembro de 2021.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES
Comissão Municipal de Licitações e Julgamento

Ref.: Licitação: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 52/2021

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 02/2021

Objeto: Prestação de serviços de engenharia para pavimentação das Ruas Ver. Otto Wruck, Fratelli Signorelli, Roberto Rech e Estrada Geral Ribeirão Do Bugre, que compõem a rota da cachaça, com fornecimento de materiais e mão de obra, localizados no Município de Luiz Alves/SC.

A empresa ENGEPLAN TERRAPLENAGEM, SANEAMENTO E URBANISMO LTDA, estabelecida na Rod. BR-101, Km-208, Praia Comprida, São José/SC, inscrita no CNPJ sob nº 83.897.504/0001/83, declara que se obriga a apresentar o CNO da RFB no início da obra, estando o primeiro pagamento condicionado à esta apresentação, e sua respectiva CND de INSS da Obra da RFB, ao final, estando condicionado o Termo de Recebimento da Obra Definitivo à apresentação deste documento.

Atenciosamente,

ENGEPLAN Terraplenagem, Saneamento e Urbanismo Ltda.

CNPJ: 83.897.504/0001-83

Jair Osvaldo Galvão Filho – Sócio administrador

CPF: 022.388.759-56

091



ENGEPLAN

Terraplenagem, Saneamento e Urbanismo Ltda.

(48) 3247-0211

adm@engeplanltda.com.br

Rod. BR 101, Km 208, Sentido Norte, Praia Comprida.
São José - SC. CEP: 88103-480

CNPJ 83.897.504/0001-83

DECLARAÇÃO

Luiz Alves/SC, 21 de setembro de 2021.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES
Comissão Municipal de Licitações e Julgamento

Ref.: Licitação: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 52/2021

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 02/2021

Objeto: Prestação de serviços de engenharia para pavimentação das Ruas Ver. Otto Wruck, Fratelli Signorelli, Roberto Rech e Estrada Geral Ribeirão Do Bugre, que compõem a rota da cachaça, com fornecimento de materiais e mão de obra, localizados no Município de Luiz Alves/SC.

A empresa ENGEPLAN TERRAPLENAGEM, SANEAMENTO E URBANISMO LTDA, estabelecida na Rod. BR-101, Km-208, Praia Comprida, São José/SC, inscrita no CNPJ sob nº 83.897.504/0001/83, declara que o prazo de garantia, de no mínimo de 05 (cinco) anos para os serviços contratados que deverá correr a partir da data do Termo de Recebimento da Obra Definitivo, emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Planejamento.

Atenciosamente,

ENGEPLAN Terraplenagem, Saneamento e Urbanismo Ltda.

CNPJ: 83.897.504/0001-83

Jair Osvaldo Galvão Filho – Sócio administrador

CPF: 022.388.759-56



ENGEPLAN

Terraplenagem, Saneamento e Urbanismo Ltda.

(48) 3247-0211

adm@engeplanltda.com.br

Rod. BR 101, Km 208, Sentido Norte, Praia Comprida,
São José - SC. CEP: 88103-480

CNPJ 83.897.504/0001-83

DECLARAÇÃO PARA GARANTIA DA PROPOSTA

Luiz Alves/SC, 21 de setembro de 2021.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES
Comissão Municipal de Licitações e Julgamento

Ref.: Licitação: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 52/2021

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 02/2021

Objeto: Prestação de serviços de engenharia para pavimentação das Ruas Ver. Otto Wruck, Fratelli Signorelli, Roberto Rech e Estrada Geral Ribeirão Do Bugre, que compõem a rota da cachaça, com fornecimento de materiais e mão de obra, localizados no Município de Luiz Alves/SC.

Em atendimento do subitem 7.11, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a empresa ENGEPLAN TERRAPLENAGEM, SANEAMENTO E URBANISMO LTDA, estabelecida na Rod. BR-101, Km-208, Praia Comprida, São José/SC, inscrita no CNPJ sob nº 83.897.504/0001/83, DECLARA que optou pela modalidade de garantia através de seguro-garantia no valor de R\$ 46.560,14 (quarenta e seis mil quinhentos e sessenta reais e quatorze centavos), para efeito de garantir o cumprimento das obrigações do EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2020 decorrente do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS VER. OTTO WRUCK, FRATELLI SIGNORELLI, ROBERTO RECH E ESTRADA GERAL RIBEIRÃO DO BUGRE, QUE COMPÕEM A ROTA DA CACHAÇA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO ANEXO E COM O CONVÊNIO 2021TR00466.

1 - A presente Garantia da Proposta vigorará até a consecução das obrigações previstas no referido edital, contados da data de entrega da proposta, prorrogável automaticamente, por iguais períodos, e será liberada mediante comunicação por escrito, dessa empresa.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Atenciosamente,

ENGEPLAN Terraplenagem, Saneamento e Urbanismo Ltda.

CNPJ: 83.897.504/0001-83

Jair Osvaldo Galvão Filho – Sócio administrador

CPF: 022.388.759-56

DADOS DO SEGURADO

NOME: LUIS ALVES PREFEITURA CPF OU CNPJ: 83.102.319/0001-55
ENDEREÇO: EST GERAL S/N -
CEP: 89.115-000 CIDADE: LUIS ALVES UF: SC

DADOS DO TOMADOR

NOME: ENGEPLAN-TERRAPLENAGEM, SANEAMENTO E URBANISMO LTDA CPF OU CNPJ: 83.897.504/0001-83
ENDEREÇO: BR 101 - KM 208 - PRAIA COMPRIDA
CEP: 88.103-480 CIDADE: SÃO JOSÉ UF: SC

DADOS DO CORRETOR

NOME: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA CPF OU CNPJ: 10.864.690/0001-80 SUSEP:202029643

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 46.560,14 - Quarenta e Seis Mil e Quinhentos e Sessenta Reais e Catorze Centavos

MODALIDADE: Garantia Licitante

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital Concorrência Pública número 02/2021, Processo número 52/2021, tendo como objeto Prestação de serviços de engenharia para pavimentação das Ruas Ver. Otto Wruck, Fratelli Signorelli, Roberto Rech e Estrada Geral Ribeirão Do Bugre, que compõem a rota da cachaça, com fornecimento de materiais e mão de obra, localizados no Município de Luiz Alves/SC.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
Garantia Licitante Se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.	R\$ 46.560,14	R\$ 250,00	21/09/2021	20/11/2021

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

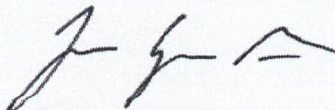
CUSTO DO SEGURO	FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO		
	Parcela	Valor	Vencimento
Prêmio Líquido	R\$	250,00	
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00	
Custo de Apólice	R\$	0,00	
IOF	R\$	0,00	
Prêmio Total	R\$	250,00	

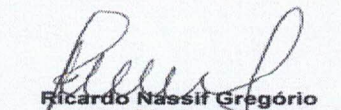
Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 477/13 e Processo Susep 15414.900138/2014-20. O ingresso deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 09/09/2021 15:25:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º, Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço <https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice>. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920219907750569096000 e o Controle Interno: 00ADAD080AF080F19. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br sob o nº de documento 030692021009900750569096000000.


João de Lima Géo Neto
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital


Ricardo Nassif Gregório
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital



As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Gerais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 477/2013. As Condições Gerais deste produto encontram-se disponíveis no endereço: www.pottencial.com.br, ou através do QR Code.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

1. OBJETO:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº8.666/93.

3. VIGÊNCIA:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restara oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

Cópia do edital de licitação;

Cópia do termo de adjudicação;

Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CLÁUSULAS PARTICULARES

CONDIÇÃO PARTICULAR - ANTICORRUPÇÃO

1. Não estão cobertos pela presente Apólice a ocorrência de quaisquer prejuízos, rescisões e/ou demais penalidades relacionadas a atos ilícitos dolosos e/ou violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito do contrato garantido e com o conhecimento ou concorrência de atos dolosos do segurado.

1.1 Fica entendido e acordado que caso a inadimplência contratual decorra de atos ilícitos dolosos e/ou que infrinjam as normas anticorrupção praticados pelo tomador sem concurso ou conhecimento do Segurado ou no âmbito de contrato distinto, o dever de indenizar persiste.

1.2 A presente cláusula particular encontra-se em perfeita consonância com Carta Circular Eletrônica n.º 1/2021/DIR1/SUSEP.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a POTTENCIAL SEGURADORA S.A., com sede na cidade BELO HORIZONTE, CNPJ 11699534000174, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
CARLOS FERREIRA QUICK	Diretor
DANIEL AMORIM DE OLIVEIRA	Diretor
EDMAR VIDIGAL PAIVA	Diretor
JOAO DE LIMA GEO NETO	Presidente
RICARDO NASSIF GREGORIO	Diretor

Código da Certidão: **CA03069_03092021_155800_654**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 03 de Setembro de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que POTENCIAL SEGURADORA S.A., CNPJ 11699534000174, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 3556, publicado(a) no D.O.U. de 25/02/2010, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR03069_03092021_155739_341**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 03 de Setembro de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA - SEGURADO SETOR PÚBLICO

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s) em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I. processos administrativos;
- II. processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III. parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV. regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos na legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurador em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo

tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. VIGÊNCIA:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II - indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente daquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto

da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver a seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior a data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento, impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I - quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II - quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III - quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV - quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V - quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias	% do prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias	% do prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93

150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I - por arbitragem; ou

II - por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br <<http://www.susep.gov.br>>.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br <<http://www.susep.gov.br>>, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.



ENGEPLAN

Terraplenagem, Saneamento e Urbanismo Ltda.

(48) 3247-0211

adm@engeplanltda.com.br

Rod. BR 101, Km 208, Sentido Norte, Praia Comprida,
São José - SC. CEP: 88103-480

83.897.504/0001-83

DECLARAÇÃO CONJUNTA CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DEMAIS OBRIGAÇÕES

Luiz Alves/SC, 21 de setembro de 2021.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES
Comissão Municipal de Licitações e Julgamento

Ref.: Licitação: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 52/2021

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 02/2021

Objeto: Prestação de serviços de engenharia para pavimentação das Ruas Ver. Otto Wruck, Fratelli Signorelli, Roberto Rech e Estrada Geral Ribeirão Do Bugre, que compõem a rota da cachaça, com fornecimento de materiais e mão de obra, localizados no Município de Luiz Alves/SC.

A empresa ENGEPLAN TERRAPLENAGEM, SANEAMENTO E URBANISMO LTDA, estabelecida na Rod. BR-101, Km-208, Praia Comprida, São José/SC, inscrita no CNPJ sob nº 83.897.504/0001/83, e por intermédio de seu representante legal, devidamente credenciado:

- a) DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei n.º 10.520,02, de que cumpre plenamente aos requisitos exigidos para efeito de habilitação;
- b) DECLARA que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que quaisquer outras despesas não incluídas na cotação dos preços dos produtos licitados correrão por conta da empresa;
- c) DECLARA que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que tomou conhecimento e aceita as condições do conteúdo do presente Edital e se submete ao disposto constante na Lei n.º 8.666/93 e Diplomas Complementares;
- d) DECLARA que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que nos termos do § 6º inciso V do art. 27 da Lei n.º 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal do Brasil, não possuir em seu quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho;
- e) DECLARA que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;



ENGEPLAN

Terraplenagem, Saneamento e Urbanismo Ltda.

(48) 3247-0211

adm@engeplanltda.com.br

Rod. BR 101, Km 208, Sentido Norte, Praia Comprida.
São José - SC. CEP: 88103-480

CNPJ 83.897.504/0001-83

f) DECLARA que por meio de seu representante legal infra-assinado, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio;

g) DECLARA, também, que está obrigada sob as penas da lei, a declarar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação.

h) E por fim, DECLARA, também, conhecer e cumprir o previsto na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e no Decreto nº 8.420/2015, sob pena de responsabilização administrativa e civil pela prática de atos contra esta Administração, incluindo todos os seus profissionais envolvidos na fase de contratação e execução do objeto licitado.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Atenciosamente,

ENGEPLAN Terraplenagem, Saneamento e Urbanismo Ltda.

CNPJ: 83.897.504/0001-83

Jair Osvaldo Galvão Filho – Sócio administrador

CPF: 022.388.759-56